



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

**SARA DA COSTA PEREIRA**

**LAGO DO MAICA: Atenção e Intenções - uma análise sobre a construção do porto graneleiro.**

**Santarém-Pará  
2024**

**SARA DA COSTA PEREIRA**

**LAGO DO MAICA: Atenção e Intenções - uma análise sobre a construção do porto graneleiro.**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Ciências da Sociedade, na Linha de Pesquisa: Direitos Humanos, Sociedade e Cidadania Ambiental, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, do Instituto de Ciências da Sociedade da Universidade Federal do Oeste do Pará

Orientadora: Prof. Dra. Ednéa do Nascimento Carvalho

**Santarém-Pará  
2024**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA**

---

P436l      Pereira, Sara da Costa

LAGO DO MAICA: Atenção e Intenções - uma análise sobre a construção do porto graneleiro./ Sara da Costa Pereira. – Santarém, 2024.

69 p. : il.

Inclui bibliografias.

Orientadora: Ednéa do Nascimento Carvalho.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Instituto de Ciências da Sociedade, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade.

1. Lago do Maicá. 2. Porto graneleiro. 3. Embraps. 4. Plano Diretor. 5. Santarém. I. Carvalho, Ednéa do Nascimento, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 386.8098115

**SARA DA COSTA PEREIRA**

**LAGO DO MAICA: Atenção e Intenções - uma análise sobre a construção do porto graneleiro.**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Ciências da Sociedade, na Linha de Pesquisa: Direitos Humanos, Sociedade e Cidadania Ambiental, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, do Instituto de Ciências da Sociedade da Universidade Federal do Oeste do Pará

Orientadora: Prof. Dra. Ednéa do Nascimento Carvalho.

Conceito:

Data de Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Prof. Dra. Ednea do Nascimento Carvalho – Orientadora  
Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa)

---

Prof. Dr. Abner Vilhena Carvalho – Avaliador Interno  
Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa

---

Prof. Dr. José Camilo Ramos de Souza – Avaliador Externo  
Universidade do Estado do Amazonas - UEA



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Sociedade  
Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade  
Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade



### ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, na sala virtual Google Meet - instalou-se a banca examinadora de dissertação de mestrado do discente **SARA DA COSTA PEREIRA**. A banca examinadora foi composta pelos docentes, Prof. Dr. Jose Camilo Ramos de Souza, UEA, na condição de examinador externo, Prof. Dr. Abner Vilhena Carvalho, UFOPA, condição de avaliador interno, e Profa. Dra. Ednea do Nascimento Carvalho, UFOPA, na condição de orientadora e presidente da banca. Deu-se início da defesa, por parte da orientadora, que, após apresentar os membros da banca examinadora e esclarecer a tramitação da defesa, passou de imediato a mestranda para que iniciasse a apresentação da dissertação, intitulada "**LAGO DO MAICA: ATENÇÃO E INTENÇÕES - UMA ANÁLISE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PORTO GRANELEIRO.**", marcando um tempo de 20 a 30 minutos para a apresentação. Concluída a apresentação, o presidente, passou a palavra aos examinadores, para arguirem o candidato. Após as considerações sobre o trabalho em julgamento, a banca se reuniu por video chamada e deliberou que a mestranda foi **APROVADO** na sua defesa de dissertação de mestrado, conforme as normas vigentes na Universidade Federal do Oeste do Pará. Para efeito legal segue a presente ata assinada pela orientadora, pelos docentes avaliadores e pela mestranda.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO  
Data: 17/07/2024 10:08:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Profa. Dra. Ednea do Nascimento Carvalho** -UFOPA – Orientadora

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ABNER VILHENA DE CARVALHO  
Data: 17/07/2024 16:45:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Prof. Dr. Abner Vilhena Carvalho** -UFOPA — Avaliador interno

**Prof. Dr. Jose Camilo Ramos de Souza**  -UEA – Avaliador externo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SARA DA COSTA PEREIRA  
Data: 15/07/2024 14:08:07-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SARA PEREIRA DA COSTA**- mestranda

Aos meus ancestrais Francisca da Costa Pereira e Benedito dos Santos Pereira

Aos povos tradicionais e movimentos sociais de Santarém

Às lideranças comunitárias da região do Lago do Maicá.

## AGRADECIMENTOS

Ao meu filho Davi Leonardo, fonte maior de motivação e inspiração.

À minha família que é o berço da minha capacidade de resiliência.

Aos amigos Yuri Rodrigues, Rogério Almeida, Ana Beatriz Reis, Wandicleia Lopes, Elen Pessoa e Judith Vieira pelas trocas que me permitiram tecer a escrita desse trabalho.

À Aldebaram Moura e Aldo Lima (*in memoriam*), amigos que seguem me fortalecendo de outro plano.

À amiga Amanda Leão pelo apoio e contribuição desde a elaboração do projeto de pesquisa.

À Letícia Tura, João Gomes e Graça Costa, amigos e parceiros de trabalho que sempre me apoiaram e me incentivaram a persistir.

À Taione Silva e Marcos Wesley, amigos que me brindam com companheirismo e apoio.

Aos movimentos sociais de Santarém que me ensinaram a conjugar o verbo esperar.

À minha orientadora, Professora Ednéa Carvalho, que fez a travessia comigo nessa jornada acadêmica.

À Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA/PPGCS.

“Meu passeio é botão de flor  
Essa flor que navega no ar  
Cheira bom que é tão bom se viver  
Nas quebradas que o vento me dá

Eu já voei pelos montes da aldeia  
Pelas ruas eu só quero andar  
Andorinhas na torre da igreja  
Gaiotas no rio a bailar

Ponta de areia, praia de rio  
Voa no vento desse navio  
Vai Macambira, segue pra lá  
Lá onde o vento quer te levar

[...]

Ai, que saudade do Maicá  
Ai, que vontade de lá voltar...”

(Beto Paixão)

## RESUMO

Essa dissertação tem como objetivo analisar a complexidade que envolve a construção do porto graneleiro no Lago do Maicá em Santarém/PA. Nesse trabalho, abordamos a pretensão da Empresa Brasileira de Portos de Santarém (Embraps) em construir um terminal portuário privado na região do Lago do Maicá, como estratégia logística para baratear o custo com transporte de soja. A centralidade está na atenção que esse tipo de empreendimento desperta junto às comunidades afetadas, bem como as intenções que emolduram esse modelo econômico agrário/agrícola exportador de commodities em curso. Trata-se de um estudo de caso, cujo desenvolvimento da pesquisa se deu a partir de abordagem qualitativa. Desde o início dos anos 2000, com a implantação do porto da multinacional Cargill, Santarém sofre a expansão do monocultivo de soja. Esse avanço do agronegócio, contudo, não se dá sem resistência. Movimentos sociais, comunidades quilombolas, ribeirinhas e povos indígenas que habitam a região do Maicá se posicionaram contrários à liberação da área para instalações portuárias. O epicentro dessa disputa tornou-se o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém, ocorrido em 2017, cujo principal ponto de discussão foi o ordenamento do Lago do Maicá. Embora nos espaços de participação popular tenha sido vetada a construção do porto graneleiro no Maicá, os empresários da soja conseguiram articular uma manobra junto aos poderes legislativo e executivo de Santarém de modo a garantir que fosse aprovado no Plano Diretor a regulamentação do Lago do Maicá como área portuária. Concluímos, portanto, que o Processo de Revisão do Plano Diretor de Santarém demonstrou a fragilidade desse instrumento legislativo, uma vez que não foi capaz de salvaguardar o princípio constitucional da gestão democrática e da participação popular como elementos indispensáveis a um sistema de governança justo e que esteja a serviço do bem comum. Por outro lado, evidenciou também que a população e os movimentos sociais têm muita consciência do projeto de futuro que querem para seu território, sua cidade, seu município. Um futuro que se constrói no presente com engajamento e luta social. Com aliança dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, da floresta, das águas e das áreas urbanas. Com disputas políticas que nem sempre são justas, mas que evidenciam as resistências dos povos amazônidas.

**Palavras-chave:** Lago do Maicá; Porto graneleiro; Embraps; Plano Diretor; Santarém.

## ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the complexity involved in the construction of the bulk port at Lake Maicá in Santarém/PA. In this work, we address the intention of the Brazilian Por Company of Santarém (Embraps) to build a private port terminal in the Lake Maicá region, as a logistical strategy to reduce the cost of soy transport. The centrality is in the attention that this type of enterprise arouses among the affected communities, as well as the intentions that frame this agrarian/agricultural economic model that exports commodities in progress. This is a case study, whose research was developed using a qualitative approach. Since the beginning of the 2000, with the implementation of the multinational Cargill port, Santarém has experienced the expansion of soybean monocultures. This advance in agribusiness, however, does not occur without resistance. Social movements, quilombola communities, riverside communities and indigenous peoples who inhabit the Maicá region took a stand against the release of the area for port facilities. The epicenter of this dispute became the process of reviewing the Municipal Master Plan of Santarém, which took place in 2017, whose main point of discussion was the planning of Lake Maicá. Although the construction of the bulk port in Maicá was vetoed in the spaces of popular participation, the soybean entrepreneurs managed to coordinate a maneuver with the legislative and executive powers of Santarém in order to ensure that the regulation of Lake Maicá was approved in the Maser Plan as port area. We conclude, therefore, that the Santarém Master Plan Review Process demonstrated the fragility of this legislative instrument, as it was not capable of safeguarding the constitutional principle of democratic management and popular participation as indispensable elements of a fair governance system and that be at the service of the common good. On the other hand, it also showed that the population and social movements are very aware of the future project they want for their territory, their city, their municipality. A future that is built in the present with engagement and social struggle. With an alliance of workers in the fields, forests, waters and urban areas. With political disputes that are not always fair, but that highlight the resistance of the Amazonian peoples.

**Keywords:** Maicá Lake; Bulk port; Embraps; Master plan; Santarém.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fotografia 1 –	Reitor Alex Fiuza assinando a nomeação da Professora Lucineide Pinheiro como Coordenadora pró-tempore da UFPA Campus de Santarém -----	16
Fotografia 2 –	Reunião na Câmara Municipal para discutir o Projeto de Lei da APA MAICÁ -----	21
Fotografia 3 –	Liderança comunitária discursando a favor dos portos no Maicá na Conferência final da elaboração do Plano Diretor de Santarém, no ano de 2017-----	34
Fotografia 4 –	Conferência final de revisão do Plano Diretor de Santarém – votação sobre a área portuária no Lago do Maicá-----	35
Fotografias 5 e 6 –	Manifestação dos povos indígenas e movimentos sociais na Câmara Municipal de Santarém, no ano de 2016 no município de Santarém-PA -----	44
Imagem 1 –	Protocolo de Consulta dos Pescadores do Município de Santarém -----	46
Imagem 2 –	Protocolo de Consulta dos povos indígenas Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno -----	46
Imagem 3 –	Protocolo de Consulta Quilombola -----	47
Fotografia 7 –	Porto dos pescadores do bairro Pérola do Maicá -----	49
Mapa 1 –	Mapa Região do Maicá, Município de Santarém-Pará -----	49
Gráfico 1 –	Principais produtos da atividade agrícola direcionados para o mercado -----	52
Fotografia 8 –	Pescado do Lago do Maicá sendo comercializados no porto dos milagres no bairro Uruará -----	53
Fotografia 9 –	Passeio no Lago do Maicá – atividade do Projeto Encantos do Maicá -----	54
Imagem 4 –	Posts no instagram da página “Turismo_Maicá” -----	55

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP –	Ação Civil Pública
ADUFPA –	Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará
AMBAPEM –	Associação de moradores do bairro Pérola do Maicá
AMRQARM –	Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo do Arapemã Residentes no Pérola do Maicá
APA –	Área de Proteção Ambiental
CEB –	Comunidade Eclesial de Base
CITA –	Conselho Indígena Tapajós Arapiuns
CONAB –	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSUN –	Conselho Universitário
COVID –	Infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2
DCE –	Diretório Central dos Estudantes
EMBRAPS –	Empresa Brasileira de Portos de Santarém
FAMCOS –	Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém
FAOR –	Fórum da Amazônia Oriental
FASE –	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
FIES –	Fundo de Financiamento Estudantil
FOQS –	Federação das Organizações Quilombolas de Santarém
FRNU –	Fórum Nacional de Reforma Urbana
GT –	Grupo de Trabalho
LGBTQIA+ –	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexo, Assexual
MATOPIBA –	Acrônimo formado pelas siglas dos quatro estados (MA + TO + PI + BA)
MST –	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OIT –	Organização Internacional do Trabalho
ONG –	Organização Não Governamental
PL –	Projeto de Lei
PROUNI –	Programa Universidade para Todos

PT –	Partidos dos Trabalhadores
SBT –	Sistema Brasileiro de Televisão
SISU –	Sistema de Seleção Unificada
SOS –	Código universal de socorro
TJPA –	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
TV –	Televisão
UFOPA –	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA –	Universidade Federal do Pará

## SUMÁRIO

<b>LINHAS INTRODUTORIAS: TRAJETÓRIAS, RAZÕES ACADÊMICAS E ENVOLVIMENTO COM O TEMA.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1 – OS COMPLEXOS PLANOS DESENVOLVIMENTISTAS PARA A AMAZÔNIA: CONHECENDO UM POUCO A HISTÓRICA .....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO 2 – A GESTÃO E O ORDENAMENTO TERRITORIAL NO LAGO DO MAICÁ: O QUE NOS DIZEM O LEGISLATIVO, O EXECUTIVO E O JUDICIÁRIO .....</b>	<b>32</b>
<b>2.1 Convenção 169 da OIT e protocolo de consulta prévia, livre e informada – pedras no caminho do porto .....</b>	<b>42</b>
<b>CAPÍTULO 3 – MAICÁ: SUAS HISTÓRIAS, CONQUISTAS, INTENÇÕES E ATENÇÕES .....</b>	<b>48</b>
<b>PALAVRAS FINAIS, MAS NÃO DEFINITIVAS.....</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>60</b>

## **LINHAS INTRODUTORIAS: TRAJETÓRIAS, RAZÕES ACADÊMICAS E ENVOLVIMENTO COM O TEMA**

### **CAMINHO DA BEIRA – A CONTÍNUA BUSCA**

A décima filha de Francisca e Benedito, nascida às margens do canal do Jari, entre os Rio Amazonas e Arapiuns, na comunidade Carariacá, no município de Santarém, estado do Pará, meus caminhos têm a força das águas. Quando eu tinha pouco mais de um ano de idade, em busca de terras férteis para a agricultura e de lagos abundantes em pescado, meus pais se mudaram com onze filhos para o rio Curuá-Una, encontrando um lugarejo chamado Caranhã, no Município de Prainha. Era um recanto com fartura de peixe, caça e árvores frutíferas – piquiá, uxi, abacaba, açai, patauá. Porém, ficamos pouco tempo por lá, pois a falta de escola forçou meus pais a se mudarem para uma localidade próxima, a comunidade Pacoval. Passados poucos anos dessa nova morada, sofremos com a perda prematura de papai, quando eu tinha 8 anos de idade.

Mamãe demonstrou a bravura que herdara de seus ancestrais arapiun e conduziu a criação de seus treze filhos. Embora não tivesse sido alfabetizada, e, talvez exatamente por isso, dona Francisca da Costa Pereira tinha muita consciência que só o acesso à educação poderia nos possibilitar o mergulho em rios de melhores oportunidades. Esforçava-se ao máximo para que pudéssemos estudar. Mas, naqueles inícios dos anos 90, a única escola da comunidade oferecia apenas as primeiras séries do atual ensino fundamental. Por isso, quando precisei fazer a então quinta série, com onze anos de idade, tive de ir para Santarém trabalhar como babá, na casa de uma família que eu nunca tinha visto, a fim de prosseguir os estudos. Desde o momento que entrei no barco e o vi desaportar em direção à cidade, a dor da separação se instalou em mim. Fui arrancada da convivência familiar e de tudo que me referenciava enquanto existência no mundo – das brincadeiras com as amiguinhas, de ir juntar uxi de manhazinha, de moldar bejú mole com minhas mãozinhas e de me esbaldar no banho de rio toda tardinha.

Passei a morar com uma gente que não era a minha. Embora sempre ouvisse “ela é como se fosse da família”, eu sabia que jamais seria. Por mais que essa frase pudesse ter algum afeto, ela dissimulava a realidade imposta a mim desde a infância: o trabalho doméstico sem remuneração como moeda de troca pela “generosidade” de me permitirem estudar.

Eu sabia que essa realidade não era exclusividade minha, ao contrário, era um cenário comum para meninas amazônidas camponesas, quilombolas, indígenas e ribeirinhas. Assim como eu, tantas e tantas outras *cunhatãs*<sup>1</sup> foram forçadas a amadurecer, a passar de criança à adolescente e depois à mulher adulta, sem ter o apoio, a colhida e o afeto de mãe, de irmã mais velha ou de uma prima para lhes esclarecer os fenômenos biológicos, as mudanças de humor, de comportamento e no corpo à medida que as fases da vida iam seguindo.

Lembro-me do desespero que tomou conta de mim quando, aos treze anos, veio a primeira menstruação. Ao perceber a calcinha suja de sangue, fiquei muito assustada e caí no choro porque achava que estava doente. Saí do banheiro aos prantos, sendo amparada por Iraildes, outra empregada doméstica da casa, que me explicou que eu não estava doente, apenas, nas palavras dela, “tinha virado mulher”.

Outro episódio cujas marcas jamais sumiriam, foi quando sofri uma tentativa de abuso sexual, por parte de um amigo da família enquanto dormia na casa onde morava e trabalhava. Meu corpo pequeno e franzino teve de se agigantar e lutar contra o abusador e fazer ecoar meu grito de medo misturado com revolta até que todos acordassem.

Por sorte, a patroa acreditou em mim e determinou que o abusador nunca mais voltasse ali. E pronto. Ficou por isso mesmo. Embora a sensação de injustiça permanecesse em mim, por outro lado, me afgangava o fato de que “pelo menos a patroa não tinha duvidado da minha denúncia”, o que já se poderia considerar, naquele contexto, uma importante conquista. Porém, só bem mais tarde, compreendi que eu integrava as estatísticas da reprodução de desigualdades base do sistema capitalista recortadas pelas intersecções de raça, etnia, classe e gênero.

Contudo, mesmo que a minha cabeça de adolescente estivesse cheia de inquietações, uma certeza não me deixou desviar o caminho: eu estava lá para estudar, precisava enfrentar todos os desafios para alcançar esse objetivo. A voz da minha mãe ecoava na minha mente “se concentre nos seus estudos, minha filha, pois o que você aprender nunca ninguém vai tirar de você”.

Eu sabia quem eu era, de onde tinha vindo e o porquê de estar ali. E boa parte dessa consciência acerca da minha origem, minhas raízes, tinha sido cultivada por meu pai, Benedito dos Santos Pereira, nascido na Comunidade Surubim Mirim, município de

---

<sup>1</sup> Criança ou adolescente do sexo feminino; cunhatã, cunhantaim, menina, garota. Etimologia tupi *kuñata-in*. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/palavra/nk2M/cunhant%C3%A3/>. Acesso em: 15 abr. 2024.

Alenquer/PA, um agricultor e pescador, que tinha estudado apenas até o quarto ano do atual ensino fundamental, mas que tinha uma inteligência fantástica, era um líder nato.

Na comunidade Pacoval, atuava como catequista da igreja católica (junto com D. Dorinha comandou os puxiruns para levantar a capela de São Francisco de Assis – santo protetor da natureza), também exercia a função delegado sindical (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém), membro da Colônia de Pescadores Z-20<sup>2</sup>, e era até agente de polícia (na verdade, atuava como apaziguador dos conflitos decorrentes de excesso de bebida durante festas e outras querelas comunitárias). Mas, uma das habilidades que eu mais admirável em meu pai, era a capacidade de contar histórias.

À noite, mesmo cansado da lida na roça, ele reunia os filhos no terreiro (assim chamávamos o quintal de casa que não tinha cerca nem muro), organizava os bancos em círculo, colocava uma lamparina no meio e nos encantava com suas narrativas. A minha preferida era dos cachorros valentes que tinham nome de rompe mato, quebra ferro e ouve longe, os quais tinham dons especiais que poderiam ser utilizados para acudir o dono quando este saísse pelo mundo.

Mas, também gostava demais de ouvir as histórias da organização da comunidade, das mobilizações contra as geleiras<sup>3</sup> que não respeitavam os acordos de pesca comunitários, da luta para tomar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém da mão dos pelegos<sup>4</sup>, dos puxiruns<sup>5</sup> para cobrir casas ou ajudar na roça de algum morador adoentado ou cuja mulher tivesse parido recente.

---

<sup>2</sup> “As colônias de Pescadores serão designadas pelo prefixo ‘Z’ seguido do número de ordem que lhes couber e terão suas zonas estabelecidas pelo diretor do Serviço de Caça e Pesca”. Parágrafo único do art. 13, do Decreto nº 23.672, de 2 de janeiro de 1934. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23672-2-janeiro-1934-498613-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 Abr. 2024.

<sup>3</sup> Assim eram chamadas as embarcações de pesca comercial que capturavam grandes quantidades de pescado de forma irregular e desordenada, deixando as comunidades com dificuldade de conseguir peixe para sua alimentação diária. “As geleiras são embarcações motorizadas com urnas frigoríficas para o armazenamento e transporte do pescado ao mercado consumidor”. FURTADO, L. *et al.* Lago Grande de Monte Alegre: relato sobre gente e ambiente e conflitos sociais no Médio Amazonas. Bol. Museu Paraense Emílio Goeldi, ser. Antropol., 14 (1):21-95. Disponível em: <https://repositorio.museu-goeldi.br/bitstream/mgoeldi/823/1/B%20MPEG%20Ant%2014%281%29%201998%20FURTADO.pdf>. Acesso em: 24 Mai 2024.

<sup>4</sup> O termo “pelego” era designado a lideranças que usavam de sua representativa política para atrelar a organização aos interesses dos governos “negociando” a luta e os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

<sup>5</sup> O mesmo que *mutirão*. (mu.ti.rão) sm. 1. “Trabalho coletivo, sobretudo no meio rural, em prol de melhorias para a comunidade”; 2. “Qualquer mobilização de pessoas, coletiva e gratuita, para executar um trabalho”. s. m. || (Bras., Pará). Disponível em: <https://www.aulete.com.br/mutir%C3%A3o>. Acesso em: 24 Mai 2024.

Além das histórias lindamente aprendidas, outras práticas de cuidado e partilha coletiva, que tanto papai quanto mamãe reproduziam, moldaram a minha visão de mundo. Sempre que meus irmãos chegavam da pescaria, da coleta de açaí, piquiá e uxi na mata ou finalizavam a produção de farinha, seu Benedito e dona Francisca separavam uma boa porção para os comunitários mais necessitados. E essa dinâmica também retornava a nós com as doações dos vizinhos.

Esse aprendizado familiar e comunitário sempre me fez compreender que o meu ideal de conquista e sucesso jamais poderia estar baseado no individualismo. O senso do coletivo estava no meu DNA, no alimento que nutria meu corpo, na terra que sentiu meus primeiros passos, na água em cujo mergulho eu experimentava a liberdade e aprendia a nadar, juntamente com outras crianças, com a naturalidade de quem, sob a supervisão dos pais ou irmãos mais velhos, já construía sua autonomia.

E era desse recanto, o qual eu fui obrigada a deixar para ir em busca de estudos, que eu sentia falta ao ir morar na cidade. Apesar de estar sempre ocupada com o serviço de babá durante o dia e com as tarefas escolares no período noturno, meus pensamentos sempre achavam tempo para me levar de volta ao Pacoval.

A vontade de regressar e me reencontrar com o que fazia sentido para a minha existência era pulsante diuturnamente no meu coração. Então, uma questão passou a me instigar: “se soubesse o caminho da beira, eu voltava para casa”. Ah, se eu conseguisse seguir o caminho da beira do rio, eu me reconectaria com as minhas referências de mundo, não estaria mais desamparada, pegaria o mesmo barco que me trouxe e poderia ancorar no meu porto seguro.

Contudo, naquele período, fui mantida bem longe da beira. E foram intermináveis os dias e, sobretudo, as noites em que o único rio em que eu navegava era composto pelas lágrimas que desciam pela minha face. Foram tempos difíceis. Mas, estabeleci logo uma negociação com a patroa – todos os meses de julho e dezembro eu estaria liberada para passar as férias escolares na casa de mamãe. Ela concordou. Assim, duas vezes ao ano eu deixava de ser um peixe fora d’água e voava como passarinho para o ninho familiar e comunitário, abraçava os meus e (re)vivia intensamente todas as experiências cotidianas que conformariam meu ser. O dia de retornar à cidade, era sempre marcado pelo choro das despedidas e a vontade de não mais voltar.

---

Porém, como não havia outra alternativa, superava a tristeza focando nos estudos. Mesmo com pouco tempo disponível, meu rendimento escolar era muito bom. E no ensino fundamental, notaram em mim características de liderança, o que me fez ser escolhida como presidente de turma algumas vezes. No ensino médio, também fui votada para compor a direção do grêmio estudantil da escola. Mas, nada me arredava do foco aos estudos.

Assim, já encarei o vestibular mais disputado da época logo que encerrei o ensino médio. A décima dos treze filhos de Francisca e Benedito conseguiu o feito de ser a primeira de várias gerações da família a entrar na universidade. Fui aprovada em 13º lugar para o Curso de Letras da UFPA (Universidade Federal do Pará – Santarém) Campus de Santarém, em 1998. Embora o número da minha colocação fosse, talvez, uma mera coincidência, mas para mim expressava a mensagem que aquela conquista, que foi tão difícil, não era só minha, era também dos meus doze irmãos que não tinham tido a mesma oportunidade que eu, assim como também era dos meus pais e de todas as gerações que me antecederam e me impulsionaram para chegar até ali.

A Declaração Mundial Sobre Educação Superior, realizada em Paris, em 1988, já determinava que “deve-se facilitar ativamente o acesso à educação superior dos membros de alguns grupos específicos, como povos indígenas, os membros de minorias culturais e linguísticas(...)”<sup>6</sup>. E a Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe, realizada na Colômbia, em 2008 ratificou que “a Educação Superior é um direito humano e um bem público social”<sup>7</sup>. Porém, no Brasil, o acesso à universidade historicamente foi elitizado e, para grande parte dos estudantes pobres, ingressar em um curso superior era um sonho difícil de ser alcançado.

Assim, políticas públicas como cotas para ingresso na universidade, SISU (Sistema de Seleção Unificada), PROUNI (Programa Universidade para Todos), FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), bolsa permanência e ciências sem fronteiras, foram importantes conquistas implementadas a partir do primeiro governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT) a partir de 2003.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <http://cmm.nepp-dh.ufjf.br/onu12-2.html>. Acesso em: 24 maio 2024.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000376753>. Acesso em: 24 maio 2024.

## UM NOVO COMEÇO DE ERA

Embora, sempre fosse dedicada aos estudos, minha tecitura como pessoa jamais permitiria que minha trajetória acadêmica ficasse restrita à sala de aula. Tendo contato com calorosos debates sobre política, a verve militante aflorou ainda mais. Compus a coordenação do Centro Acadêmico de Letras. Naquele final dos anos 90, o Campus da UFPA (Universidade Federal do Pará – Santarém) vivia uma efervescência cultural e política. Mas, foi no meu último ano de curso, em 2002, que vivi a experiência política mais marcante da minha jornada universitária. Naquele ano, havia eleição para escolha da nova coordenação do Campus da UFPA em Santarém depois da hegemonia de 16 anos de exercício do cargo pelo então coordenador Aldo Queiroz.

“Eu vejo um novo começo de era, de gente fina, elegante e sincera, com habilidade pra dizer mais sim do que não”, os versos da canção tempos modernos, de Lulu Santos, embalaram a campanha que buscava soprar para longe a poeira da velha política e arejar a universidade com os sonhos democráticos por nós acalentados. Foram dias e noites dedicados a dialogar com estudantes, técnicos e professores dos municípios em que funcionavam campus da UFPA na região, enfrentando as provocações da chapa adversária. Depois de uma campanha extraordinariamente linda, a vitória veio.

Entretanto, o então reitor, Alex Fiúza, se recusou a empossar os eleitos, acatando reclamação da chapa perdedora. E nomeou como coordenador pró-tempore um servidor que não havia disputado as eleições e não se enquadrava nos requisitos exigidos para a investidura no cargo. Não podíamos descansar.

A luta seguia exigindo de nós mais energia do que nunca. Primeiro, impedimos que o tal coordenador pró-tempore ocupasse a sala da coordenação, bloqueando a entrada com uma torre de cadeiras. Isso causou grande repercussão na universidade e na cidade. Santarém respirava e fala da disputa eleitoral na UFPA. Depois, em uma assembleia em que a porta do auditório não pode ser fechada porque estava completamente lotado, foi eleita uma comissão de estudantes para ir à Belém reivindicar junto à reitoria a posse dos eleitos. Maike Vieira, Jogli Leitão, Ana Cristina Nunes, Alailson Muniz, Jocenila Picanço, Janilce Lucas, Newton Braga e eu assumimos a tarefa como a missão mais importante daquele estágio da nossa vida.

Depois de dias de viagem de barco, chegamos ao campus da UFPA em Belém. Nos alojamos na sala do DCE (Diretório Central dos Estudantes) por mais de uma semana. Dormíamos em colchonetes no chão e nosso principal cardápio era pão com picadinho e suco de abacaxi. Apesar de ser um mês de férias, reviramos aquela universidade. Além do DCE,

conseguimos apoio da ADUFPA (Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará) e até de uma turma de estudantes da pedagogia da alternância do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), liderada pelo saudoso Ulisses Manaças. Atraímos a cobertura da imprensa, demos entrevistas à rádio clube, ao SBT e à TV Liberal. Com toda essa repercussão, o reitor se viu impelido a acatar nossa solicitação de realizar reunião do CONSUN (Conselho Universitário) para tratar sobre o caso.

Após nos ouvir e debater intensamente sobre as questões apresentadas, o CONSUN deliberou que, enquanto prosseguisse o julgamento das supostas irregularidades apontadas na eleição pela chapa perdedora, quem deveria assumir a coordenação pró-tempore era a professora mais antiga no campus – Lucineide Pinheiro. Como ela estava do nosso lado na disputa eleitoral, vibramos, choramos, comemoramos.

**Fotografia 1** – Reitor Alex Fiuza assinando a nomeação da Professora Lucineide Pinheiro como Coordenadora pró-tempore da UFPA Campus de Santarém



**Fonte:** Acervo pessoal (2002).

Depois de tudo que tínhamos sofrido, aquela vitória era a consagração da nossa luta. Voltamos à Santarém, novamente de barco, com essa conquista fenomenal e fomos recebidos no porto como heróis olímpicos, com direito à carreata pelas ruas da cidade em plena madrugada.

Após mais ou menos um ano de exercício da coordenação pró-tempore pela Professora Lucineide Pinheiro, saiu o resultado do julgamento e, finalmente, os Professores Elinei Pinto e Edilan Quaresma puderam assumir a coordenação do Campus da UFPA de Santarém para a qual foram democraticamente eleitos. Apesar de todos os desafios, Elinei e Edilan tiveram a responsabilidade de romper com um ciclo de 16 anos de favorecimentos, apadrinhamentos e diversos outros vícios que tinham sido naturalizados como o *modus operandi* da coordenação do Campus. Lucineide Pinheiro, Elinei Pinto e Edilan Quaresma

foram precursores das luzes da democracia do que seria o berço da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

Esse fato marcou não somente minha trajetória acadêmica, como foi decisivo para minha nova rota de vida. Como mencionado no início, quando mudei para a cidade com o objetivo de prosseguir os estudos, fui trabalhar como babá na casa de uma família desconhecida. Em que pese ter sido um tempo difícil em razão de todas as dificuldades acima descritas, permaneci ali desde o ensino fundamental até a graduação.

À medida que as crianças de quem eu cuidava iam crescendo, e eu também, deixei de ser só babá e passei a realizar tarefas de zelo com a casa, juntamente com outra empregada doméstica. Porém, nunca recebi salário. Meu “pagamento” era feito com roupas, sapatos, materiais escolares e itens de higiene pessoal. No começo, nem liberdade de escolher eu tinha, o que a patroa trouxesse estava bom. Depois, fui entendendo melhor as coisas e já conseguia impor as minhas vontades, exigia ir às lojas e definir o que eu queria, mas não poderia ultrapassar o limite do valor estabelecido pela patroa.

Embora não ficasse satisfeita com a situação, eu me resignava porque não sofria violência física e tinha liberdade para estudar, “privilégios” que muitas colegas não tinham. Aliás, da dedicação aos estudos, eu não abria mão. Quando a patroa tentou me convencer a estudar à noite para poder trabalhar na casa durante o dia e, assim, ela dispensar a outra empregada, eu bati o pé e afirmei que à noite eu não estudaria e que se essa fosse a condição para continuar morando ali, eu procuraria outro lugar.

Minha contestação estava baseada no conhecimento, muito falado por meus professores, de que no período noturno tanto alunos como educadores já estariam cansados, vindo de uma exaustiva jornada de trabalho diurno e isso comprometeria a qualidade do processo ensino e aprendizagem. Após minha reclamação, a patroa voltou atrás e disse que eu poderia continuar estudando no período vespertino. Obviamente, ela refletiu que minha saída da casa dela seria uma perda grande, afinal conseguir uma pessoa de confiança e que trabalhasse sem ser assalariada, não era tão fácil.

## **O QUE A VIDA QUER DA GENTE É CORAGEM**

Ao passo que fui aprofundando meus conhecimentos sobre desigualdades de classe e amadurecendo minha consciência política, fui me dando conta de que ali havia uma exploração da minha força de trabalho e violação de meus direitos trabalhistas. Mas, estrategicamente, decidi ficar até terminar a graduação porque sabia que se eu fosse trabalhar

em outro lugar, dificilmente teria o tempo disponível para os estudos, principalmente porque meu curso era no período matutino.

Entretanto, depois de toda a imersão que tinha feito na luta política pela garantia da democracia na eleição para a nova Coordenação da Universidade, cheguei em casa e me deparei com uma faixa de apoio ao ex-coordenador, àquela altura meu adversário de primeira linha. Era o marido da patroa que havia pendurado a faixa. Ao questioná-lo sobre tal ato, ouvi a frase decisiva “a casa é minha, os incomodados que se retirem”. Engoli a seco, respirei e imediatamente a indignação que ardia em meu peito, deu lugar à serenidade. Respondi a ele “finalmente, o senhor falou uma coisa certa, essa casa nunca foi minha, nem jamais será, e já passou da hora de eu me retirar”.

No mesmo instante, arrumei minhas poucas coisas, pedi abrigo a uma amiga e rompi ali um ciclo de treze anos. Apesar das inúmeras tentativas da patroa de me fazer voltar, segui em frente, transformei aquela afronta feita pelo marido dela, em impulso e reaprendi a voar. Afinal, como ensina Guimarães Rosa, no “aperta e afrouxa da vida, o que ela quer da gente é coragem”. Alguns dias depois, fui chamada para trabalhar como professora substituta na escola em que eu tinha feito o ensino médio, bem como realizado o estágio da graduação. E assim, recebi meu primeiro salário, mudei para um cantinho alugado e pude ter o prazer de escolher minhas próprias coisas e pagar com o fruto do meu trabalho.

Após encerrar o contrato de professora substituta, fui convidada a atuar na FAMCOS (Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém) no departamento de imprensa, dada a minha aptidão para comunicação, bem como o engajamento com os movimentos sociais.

Para melhor compreensão da minha incursão por esse novo caminho, destaco que tal como fui avançando na militância estudantil, também era engajada em grupos de jovens, Pastoral da Juventude, Comunidade Eclesial de Base (CEB) espaços da igreja católica fortemente orientados pela teologia da libertação, movimento fundado por religiosos e leigos católicos, na década de 1960, que fazia a reflexão da bíblia pelo binômio fé e vida, analisando criticamente a realidade social, na perspectiva de auxiliar a população pobre e oprimida na luta por direitos.

Muitos católicos talvez não saibam, mas Santarém (PA) teve grande importância na guinada da evangelização libertadora da Igreja Católica na Amazônia, que começou nos anos 60. Na primeira metade dos anos 60, o padre sociólogo Camilo Torres, na Colômbia, começou a falar de opção preferencial pelos excluídos em vista da sua libertação. Ele se juntou à guerrilha do Exército de Libertação nacional (ELN) e foi morto em combate em 1966. Em 1968, aconteceu em Medellín (Colômbia), a II

Conferência Geral do Episcopado Latino-americano, que colocou no foco da missão dos cristãos(ãs) a urgência da libertação das pessoas e dos povos. Tratava-se de libertação não só no sentido espiritual, e sim econômico e político também. Até porque naquela época a maioria dos países da região viviam sob ditaduras militares. Veio dali o apelo à formação das “comunidades de base” e à “opção pelos pobres”, com seus rostos concretos: indígenas, negros(as), famintos, desempregados, camponeses etc. (VAZ, 2022).

Alencar (2015) enfatiza que na área urbana, foi a partir de 1972, no encontro de Santarém que as CEBs se tornaram prioridade para a realidade da Amazônia, e, aos poucos, os trabalhos foram ganhando força, a partir dos chamados grupos de vizinhos, que tinham como ponto forte a região onde hoje é a paróquia do Cristo Libertador, no bairro Interventoria. Coincidentemente, ou não, era exatamente nesse bairro que eu morava.

Nos encontros da CEB, ouvíamos as histórias sobre a fundação da comunidade e lá aprendi que os grupos de vizinhos foram os embriões do que mais tarde se tornariam as associações de moradores. E com a necessidade de se organizar e mobilizar para a luta, as lideranças comunitárias decidiram criar uma organização que fosse capaz de congregar as diversas associações de moradores que haviam surgidas em inúmeros bairros.

Dessa forma, nasceu a FAMCOS (Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém), em 1989. Como o bairro da Interventoria tinha uma das associações mais fortes, era comum que de lá saíssem lideranças que comporiam a direção da Federação. Reiterando essa dinâmica, fui convidada a assumir o departamento de imprensa, em 2003.

Na eleição seguinte, fui instigada a disputar a direção. Assim, em 2005, a FAMCOS elegeu sua primeira presidenta mulher e jovem. Exerci um mandato de três anos e, em seguida, fui reeleita. Nesse tempo à frente da Federação, mergulhei na pauta do direito à cidade, a partir das vivências concretas nos bairros, conhecendo as diversas reivindicações dos moradores que iam desde asfaltamento de ruas, saneamento básico, iluminação pública, transporte, saúde, escola, habitação e conservação ambiental.

Foi nesse período também que conheci a FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional) – Ong que atua pela garantia dos direitos humanos, socioambientais e na defesa da democracia, tendo como metodologia principal a educação popular.

A partir dos programas de formação realizados pela FASE em parceria com a FAMCOS, os movimentos sociais urbanos de Santarém inserem em suas pautas o tema das cidades amazônicas, discutindo as especificidades sociais, culturais e ambientais que não

cabem nas caixas da política urbana nacional historicamente pensada a partir do sudeste do país.

Com as formações, fui aprendendo sobre as ferramentas do direito urbanístico com as encantadoras aulas do saudoso professor doutor Maurício Leal, grande parceiro da FAMCOS. A partir disso, desafiei-me a fazer outra graduação, tendo sido aprovada para o curso de Direito em 2005, ainda na UFPA Campus Santarém, mas este foi incorporado pela criação da UFOPA, em 2009. Assim, a conclusão da graduação em direito já ocorreu pela Universidade Federal do Oeste do Pará.

Com a repercussão das discussões sobre o direito à cidade nos encontros promovidos pela FASE, em Belém, fui ganhando notoriedade regional. A FAMCOS já integrava o FAOR (Fórum da Amazônia Oriental) que se organizava em diversos Grupos de Trabalho, dentre os quais o GT Urbano, o qual fui convidada a coordenar. E com esta representação, passei a integrar o FRNU (Fórum Nacional de Reforma Urbana).

Esses espaços foram verdadeiras escolas onde pude aprender, a partir do conhecimento coletivo, me aprofundando em instrumentos legislativos essenciais, como o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) que regulamenta o Plano Diretor, já previsto no artigo 182 da Constituição de 1998 como principal instrumento da política urbana municipal. O Estatuto da Cidade determina que os planos diretores devem ser revistos, ao menos, a cada dez anos.

Como mencionado acima, em 2017 Santarém iniciou o processo de revisão do Plano Diretor Participativo Municipal. E eu, juntamente com outras lideranças, estava na linha de frente da articulação e mobilização comunitária a fim de exigir que a participação popular fosse assegurada em todas as etapas. Ali já não estava mais como presidente da FAMCOS, pois desde 2014 aceitei o convite para atuar como educadora da FASE na região do Baixo Amazonas com escritório em Santarém, a mesma organização da qual eu havia sido público dos programas de formação.

Por conta da minha referência no tema e da relação consolidada com as organizações comunitárias, era sempre demanda para assessorá-las nas preparações para as oficinas e audiências públicas. Além disso, como representante da FASE, também atuei diretamente no processo de revisão do Plano Diretor de Santarém como sujeito do campo das ONG's.

Desde as primeiras reuniões, ficou evidente que o que marcaria as discussões da revisão do Plano Diretor não seriam as tradicionais pautas urbanas *strictu senso* – moradia, saneamento, transporte, etc. O que era o centro dos debates era o “destino” que seria dado ao

lago do Maicá, região cobiçada pelos empresários do agronegócio para construção de porto graneleiro privado para o escoamento da soja. A luta em defesa do Maicá já era pauta dos movimentos sociais, e minha também, desde que surgiram os primeiros rumores sobre os interesses portuários do agronegócio.

Em 2016, articulamos com a então vereadora Ivete Bastos na perspectiva de que fosse criada uma lei municipal para regulamentar a APA (Área de Proteção Ambiental) Maicá, já prevista no Primeiro Plano Diretor Participativo de Santarém, aprovado em 2006. Porém, em razão do *lobby* dos sojicultores junto ao poder legislativo, o projeto de lei da vereadora Ivete Bastos, elaborado em conjunto com os movimentos sociais, nunca chegou a ser votado. Daí a atenção e a tensão provocadas pelas intenções dos sujeitos que viram na revisão do Plano Diretor a oportunidade de apresentar no palco da disputa política o projeto de cidade que queriam para Santarém a partir do recorte territorial do Lago do Maicá.

**Fotografia 2** – Reunião na Câmara Municipal para discutir o Projeto de Lei da APA MAICÁ



**Fonte:** Barbosa (2016)

Mais uma vez meu caminho estava sendo redimensionado pela força das águas. Quando ainda era uma criança que sonhava encontrar o caminho da beira, eu j tinha o rio como norte, como a bússola que me faria reencontrar a direção a qualquer tempo. Já morando na cidade, o primeiro rio que meus pés puderam tocar foi o Tapajós. Tão caudaloso e generoso, logo me levou de volta aos braços do meu Curuá-Una. E depois foi me apresentando a seus iguais – Amazonas, Arapiuns, Aruã, Juá, Xingu e Maicá. Como uma irmã menor acolhida pelos mais velhos, me senti renascida e comprometida a defender as suas vidas, pois sem eles a minha própria existência não teria sentido. Assim, quando me dei conta

já estava irremediavelmente engajada na luta em defesa dos rios e dos povos que os habitam. Movimento Salve o Juá, Movimento Tapajós Vivo, Movimento SOS Maicá.

E como não há estrutura que possa barrar a força das águas, nossa articulação e mobilização popular conseguiu sagrar-se vitoriosa na arena do debate político da revisão do Plano Diretor Participativo de Santarém. Ficou assegurada a APA Maicá e a vedação a qualquer empreendimento portuário que não fosse antecedido de amplo debate popular e respeitada a exigência da consulta prévia, livre e informada aos povos tradicionais que habitam o Maicá, como garante a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) da qual o Brasil é signatário.

Ao ser anunciado o resultado das votações pelos condutores do processo de revisão do Plano Diretor, comemoramos ali mesmo no plenário do evento, ao som de muito carimbó (ritmo e dança típica regional) e dos batuques dos povos quilombolas presentes, numa verdadeira festa da democracia. Contudo, nossa vitória não foi digerida pelos representantes do agronegócio que saíram ameaçando reverter a situação quando a votação do texto final ocorresse na Câmara de Vereadores.

Cientes de que tal ameaça não era apenas rompante de quem não estava conseguindo lidar com o gosto amargo da derrota, ficamos vigilantes e cobrando a tramitação e votação do texto do Projeto de Lei na Casa Legislativa municipal. Entretanto, o PL ficou engavetado por todo o ano de 2018.

E no apagar das luzes do exercício legislativo daquele ano, os vereadores, na surdina, aprovaram o Projeto de Lei alterando a destinação do Lago do Maicá para construção de portos graneleiros, cedendo à pressão dos empresários do agronegócio. Mesmo com todo o protesto da população após as mudanças feitas pelos vereadores no texto aprovado na Conferência, o Prefeito Nélio Aguiar o sancionou, transformando em lei o desejo dos empresários da soja. Com o sentimento de que ganhamos, mas não levamos, seguimos articulados e movemos ação judicial contra a prefeitura de Santarém por violação dos princípios legais da gestão democrática das cidades, base da revisão do Plano Diretor. O processo segue transitando na justiça sem decisão final.

Assim, movida pelo sentimento de contar a história a partir do olhar de quem a ajudou a construí-la, quando decidi me candidatar à seleção do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, da UFOPA, em pleno período pandêmico, não tinha dúvida que meu tema de pesquisa seria o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém. A escolha de tal tema não está relacionada apenas com interesse acadêmico, advém, sobretudo, da relação direta com minha trajetória de vida.

Contudo, como a maioria das pessoas, não consegui passar ileso à pandemia da covid-19.<sup>8</sup> Além dos danos na saúde física, a saúde mental também foi abalada, principalmente porque o coronavírus chegou no momento em que o Brasil vivia uma das suas piores crises políticas, sendo chefiado por um governo fascista que negava a ciência, atacava as universidades, a cultura e a arte, incitava o ódio aos negros, aos indígenas, às mulheres, aos ambientalistas e defensores de direitos humanos, à população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexo, Assexual), pregava o fundamentalismo religioso e promovia discursos de homenagens à ditadura, bem como ameaçava dar um golpe à democracia.

Além disso, na Amazônia sofríamos com um ministro do meio ambiente que vinha pessoalmente mandar liberar madeira explorada ilegalmente e apreendida pelos órgãos de fiscalização, que anunciava que era hora de passar a boiada na legislação ambiental a fim de flexibilizar as leis e dismantelar os órgãos públicos de fiscalização e controle a fim de facilitar a exploração de minérios, a derrubada da floresta para a pecuária e os monocultivos de soja e dendê, enfim a pandemia agudizou o “pandemônio” em que o governo brasileiro tinha se constituído.

Se qualquer pessoa temia ser acometido pelo coronavírus e ficar sequelada, morrer ou perder os seus, nós, lideranças comunitárias, representantes de povos originários e tradicionais, militantes das causas socioambientais e dos direitos humanos, além do corona, temíamos também o vírus da perseguição política a que estávamos constantemente ameaçados, bem como não tínhamos tempo de descanso, pois os fronts de luta só aumentavam já que os ataques do governo às políticas públicas e direitos duramente conquistados não davam trégua.

Nesse ínterim, as aulas do mestrado seguiram virtualmente e encerram sem que nunca tenhamos tido a oportunidade de uma única aula presencial para as trocas com colegas e professores que só a vivência cotidiana na universidade pode proporcionar. As pesquisas de campo ficaram comprometidas e todos tiveram que redefinir seus projetos.

E eu, além da dissertação, também tive de reajustar minha rota de vida. Em meio a uma miscelânea de desafios, fui convocada a mais um: assumir a coordenação da FASE – Programa Amazônia. A organização da qual eu fui aluna, passei a ser educadora e estava sendo instigada a

---

<sup>8</sup> Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de,pa%C3%ADses%20e%20regi%C3%B5es%20do%20mundo>. Acesso: 14. mar. 2024

assumir o comando. Porém, isso significava mudar de Santarém para Belém. Mais uma vez eu estava sendo desafiada a deixar meu porto seguro para navegar em águas totalmente desconhecidas.

A família, os amigos, a rede de apoio, os movimentos sociais, as reuniões comunitárias, os lugares preferidos, o sagrado banho de rio dominical ou a qualquer dia em que a vontade de mergulhar me dominava, o pôr do sol no trapiche, o vento da brisa matinal nas caminhadas diárias na orla da cidade, a ida ao porto dos milagres para comprar o peixe direto da canoa do pescador, a parada obrigatória na feira da agricultura familiar que ficava no caminho de casa para comprar farinha, beiju, castanha, e verduras frescas, a escola do filho, bem como as brincadeiras e atividades de lazer com os primos e coleguinhas dele. Era uma vida toda organizada da qual eu tinha que me despedir para me lançar a uma nova jornada.

Não foi uma decisão fácil. Mas, aceitei. Dessa vez, acompanhada do meu filho Davi, de 15 anos, chorei olhando pela janela do avião me despedindo dos rios que pareciam que acenavam para mim lá de baixo. Era início de janeiro de 2023 e estávamos vindo morar na capital, onde fica situada a sede da FASE na Amazônia. Era hora de começar tudo de novo, encontrar casa, escola para o filho, ajustar-me às atribuições e responsabilidades do novo cargo, assumir compromissos regionais, nacionais e até internacionais. E como uma eterna aprendiz, sigo observando, ouvindo, experienciando, partilhando e tecendo as teias do conhecimento com os novos parceiros de caminhada.

Mas, não poderia seguir em frente sem antes retomar e finalizar a dissertação, pois com esse trabalho almejo não apenas mais um título acadêmico, mas, sobretudo, contribuir com a defesa do ecossistema do Lago do Maicá a fim de potencializar os processos de luta dos povos que o habitam. E, assim, fortalecer meu próprio e contínuo movimento de reconexão com as águas e com os diversos seres, humanos e não humanos, que as margeiam. Afinal, da menina de 11 anos que chorava desejando encontrar o caminho da beira permanece na mulher de 45 anos a alma de rio, o orgulho de honrar meus ancestrais que deixaram em mim o DNA das lutas sociais e a consciência de que sucesso individual é vaidade, porque a verdadeira felicidade só faz sentido se for coletiva.

O processo de revisão do Plano Diretor de Santarém, promovida pela Prefeitura Municipal no ano de 2017, trouxe à tona a disputa territorial em torno do Lago do Maicá. A região habitada por povos originários, quilombolas, ribeirinhos, agricultores familiares e pescadores, passou a ser alvo dos interesses do agronegócio que pretende instalar ali um porto graneleiro na perspectiva de consolidar a região como um corredor de exportação de *commodities*.

Assim, a questão problema que esse estudo buscou responder foi para quê e para quem serve um porto graneleiro no Lago do Maicá? Nesse sentido, estabelecemos como

objetivo geral: analisar a complexidade que envolve a construção do porto graneleiro no Lago do Maicá em Santarém/PA.

A metodologia utilizada perpassou por amplo levantamento bibliográfico sobre as questões abordadas e, para tanto, foram utilizadas fontes primárias, teses, dissertações e artigos. Porém, o principal documento estudado foi o Plano Diretor Municipal de Santarém, a partir da análise do processo de revisão ocorrido em 2017.

Trata-se de um estudo de caso, cuja caminhada da pesquisa se deu a partir de abordagem qualitativa. Conforme Gil (2010) nas pesquisas qualitativas, os resultados são apresentados através de descrições verbais. A pesquisa qualitativa contribuirá para a análise das informações obtidas e dos “processos sociais e a interpretação das particularidades dos comportamentos ou atitudes dos indivíduos” (OLIVEIRA, M. 2008, p.59).

A presente dissertação está dividida em três capítulos e conclusão, além das linhas introdutórias e referências bibliográficas e abordando os seguintes contextos:

Capítulo I – Os complexos planos desenvolvimentistas para a Amazônia: conhecendo um pouco a história. Faz-se um breve passeio pelo histórico processo de ocupação da Amazônia e os planos desenvolvimentistas impostos à região.

Capítulo II - A gestão e o ordenamento territorial no Lago do Maicá: o que nos dizem o legislativo, o executivo e o judiciário. Discorre-se sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém, evidenciando a disputa territorial pelo Lago do Maicá a partir dos posicionamentos dos poderes públicos constituídos.

Por fim, o Capítulo III - Maicá: suas histórias, conquistas, intenções e atenções. Abordam-se as vivências das comunidades, as lutas, fricções e movimentos que conformam as diversas e plurais necessidades infraestruturais, organizativas e culturais que as envolvem.

As Palavras finais, mas não definitivas apresentam uma reflexão sobre o trabalho como um todo, notadamente, sobre as conclusões apontadas pela pesquisa.

## **CAPÍTULO 1 – OS COMPLEXOS PLANOS DESENVOLVIMENTISTAS PARA A AMAZÔNIA: CONHECENDO UM POUCO A HISTÓRIA**

Em tempos de emergência climática, a Amazônia é tema de primeira ordem nas relações internacionais e na cena geopolítica, uma vez que esse bioma tem um papel fundamental na regulação do clima global. E esse apelo ambiental planetário faz ressoar no imaginário popular antigos chavões que identificavam a floresta amazônica como pulmão do mundo, paraíso perdido, eldorado.

Tais denominações fortalecem ainda hoje a ideia de vazio demográfico que serviu de argumento para as dezenas de planos desenvolvimentistas que foram historicamente implementados na região desde a colonização, embora já em 1500 a população amazônica chegasse a cinco milhões de habitantes (RIBEIRO, 1995).

Com o objetivo de proteger o território ocupado das invasões francesas, inglesas e holandesas, a colônia portuguesa desencadeou inúmeras tentativas de povoamento, bem como de atividades econômicas na Amazônia entre os séculos XVII e XVIII. Porém, enquanto em outras regiões do Brasil eram instaladas colônias de exploração ligadas, sobretudo, à economia açucareira, no norte do país, estrategicamente, foram estabelecidas colônias de povoamento que, sem o apoio do governo português, configuraram-se como uma economia extrativista baseada na mão de obra escrava indígena (FURTADO, 2007).

Por conta do abandono do estado, os colonos trazidos para o norte tiveram que dar conta da própria sobrevivência, tornando-se exportadores de produtos como cacau, baunilha, canela, resinas aromáticas. A colheita desses produtos dependia da mão de obra indígena obtida com a ajuda dos jesuítas e esta cooperação foi decisiva para a expansão territorial que se sucedeu no norte do país, na primeira metade do século XVIII (FURTADO, 2007). O ciclo das chamadas “drogas do sertão” em que a floresta tropical era devassada em busca de condimentos, especiarias e ervas para atender o mercado europeu cedeu lugar a outro ciclo exploratório: o da economia da borracha.

Demandada pela industrialização dos Estados Unidos e da Europa, a borracha passou a ser o produto de maior procura do mercado internacional, principalmente devido ao fortalecimento da indústria automobilística, o “[...] principal fator dinâmico das economias industrializadas, durante um largo período que compreende o último decênio do século XIX e os três primeiros do século XX” (FURTADO, 2007, p. 190).

Com a revolução industrial, a produção de látex passa então a ter uma demanda significativa, porém com uma oferta insuficiente, por sua característica extrativista, devido à

falta de mão de obra e de grande parte das seringueiras se encontrarem em locais de difícil acesso, no interior da floresta. Fazia-se necessário, portanto, aumentar a produção para atender à crescente demanda do exterior (RAMOS, 2014).

Assim, atrair mão de obra tornou-se necessidade de primeira ordem. Estima-se que entre 1870 e 1900, trezentas mil pessoas, principalmente nordestinos, migraram para Amazônia a fim de trabalhar na exploração da borracha. Contudo, essa migração não era espontânea e sim fruto de um plano para suprir as necessidades para o governo do norte e do nordeste através do qual se “aumentava a oferta de mão de obra nos seringais amazônicos e diminuía o excedente populacional no Nordeste, que aumentava com o desenvolvimento da economia algodoeira no início do século XIX” (LIMA, 2009, p. 40).

Porém, o que lhes era anunciado como redenção, configurou-se como mais um ciclo de exploração, uma vez que os migrantes eram recrutados para trabalhar nos seringais, mas não tinham direito às terras. Os seringais eram administrados por famílias tradicionais que lidavam diretamente com as exportadoras inglesas instaladas na região. Essa mão de obra elevou a exportação da borracha e produziu riqueza fabulosa na região, período em que imponentes obras foram construídas como o Teatro da Paz (Belém, 1878), o Teatro Amazonas (Manaus, 1898) e a estrada de ferro Madeira-Mamoré (Rondônia, 1907). Além da arquitetura, Belém e Manaus também importavam moda, comportamento social e cultura da Europa.

No apogeu econômico da borracha, a região da Amazônia Legal foi responsável pela produção de dois terços de todo o látex consumido no mundo. Como a seringueira é uma planta originária da região amazônica, o Brasil permaneceu como seu principal exportador até o segundo decênio do século XX, quando perdeu o monopólio para a borracha asiática (FURTADO, 2007). Com a concorrência de países do Oriente Médio e Malásia, houve uma queda da produção e exportação. O governo brasileiro fez algumas tentativas para fortalecer a sua posição no mercado internacional, mas o resultado foi insignificante e, conseqüentemente, a região amazônica sofreu uma estagnação econômica durante cerca de quarenta anos.

A história da política governamental brasileira desde 1930, segundo Ianni (1996), seguiu duas tendências, quais sejam: I) a 1ª denominada ‘estratégia de desenvolvimento nacionalista’ (1930-45) (1951-54) (1961-64) ligada ao projeto de capitalismo nacional; II) a 2ª intitulada ‘estratégia de desenvolvimento associado’ (1946-50) (1955-60) (e a partir de 1964) ligada ao projeto de capitalismo associado que estaria vinculado ao investimento estrangeiro.

De acordo com Ianni, essas duas tendências não necessariamente se sucederam, mas sim coexistiram como elementos do planejamento econômico governamental compreendendo a estrutura, as relações e processos políticos por meio dos quais se

concretizaram. A contribuição do Estado nas decisões sobre políticas econômicas deu-se numa crescente.

No final, o que ocorreu, foi, principalmente, uma participação mais ostensiva do Estado nas decisões e ações relacionadas às atividades produtivas. Ou seja, desenvolveu-se [...] um conteúdo inerente ao Estado capitalista, como núcleo e confluência das relações e estruturas políticas e econômicas” (IANNI, 1996, p. 312).

Dentre os diversos planos governamentais direcionados à região amazônica, destaca-se a Operação Amazônia, conduzida pelo governo militar, a partir de 1966, ancorada na estratégia de ampliar os incentivos fiscais às grandes empresas, visando à implantação da agropecuária de larga escala como base do desenvolvimento regional. Em “A Problemática da Amazônia”, publicação da Editora do Exército datada de 1979, a Operação Amazônia, realizada com vistas à valorização econômica e social da região, é descrita (BIBLIEX, 1979, p. 27):

A partir de 1964, com o advento das leis de incentivos fiscais e a reformulação do aparato institucional montado, a economia regional recebeu estímulos à superação da estagnação em que esteve praticamente mergulhada desde a catastrófica perda da supremacia no mercado de borracha vegetal. A nova sistemática desenvolvimentista implantada tem proporcionado a instalação de vários empreendimentos industriais e agropecuários.

As empresas que migraram para a Amazônia durante o regime militar, porém, ou não conseguiram se estruturar produtivamente ou apresentaram prejuízos sistemáticos. Fatos que, para Costa (1992, p. 9), encontram relação com a “dificuldade geral de dominar os elementos da natureza ímpar amazônica”.

Assim, passam a se intensificar, nas décadas de 1950 a 1960, a chegada de frentes pioneiras agropecuárias e minerais espontâneas oriundas do Nordeste (Becker, 2001). Desde a implantação do “Estado Novo” por Getúlio Vargas, o aparelho estatal esteve a serviço de um processo de ocupação da Amazônia vinculado à expansão capitalista. Contudo, a partir dos anos 70, o estado brasileiro assume contundentemente a incumbência de um novo e ordenado devassamento amazônico.

A ocupação da Amazônia se torna prioridade máxima após o golpe de 1964, quando, fundamentado na doutrina de segurança nacional, o objetivo básico do governo militar torna-se a implantação de um projeto de modernização nacional, acelerando uma radical estruturação do país, incluindo a redistribuição territorial de investimento de mão de obra, sob forte controle social (Becker, p. 12, 2015).

Para Becker (2004), a grande fronteira assumiu não apenas um novo significado, como também uma nova escala. Aponta a transição para o novo padrão de inserção do Brasil no sistema mundial, que inclui, além do vetor técnico-industrial, responsável pela estruturação do espaço regional enquanto “economia de fronteira”, o vetor tecnológico, que leva em conta o avanço tecnológico e o conhecimento da biodiversidade e dos recursos de maneira geral para a exploração e preservação dos atributos ecológicos do espaço.

Nesse movimento, o Estado é muito importante em Bertha Becker (2015) para mobilizar forças que promovam o planejamento, a integração e o desenvolvimento regional de espaços, como a Amazônia, daí a necessidade de pensar em termos de uma geopolítica. Becker, porém, alerta que pensar a Amazônia apenas como uma fronteira agrícola é subestimar a potência das transformações, no qual a urbanização tem uma forte centralidade. Portanto, para além de uma fronteira agrícola, trata-se de pensar, sobretudo, a Amazônia como uma fronteira urbana.

A Amazônia, assim considerada, era tida como região de novas possibilidades, seja por parte do capital, na exploração dos recursos, seja pelo Estado, na forma de controle político, seja por parte, ainda, da força de trabalho, que definia novas formas de apropriação territorial e de sobrevivência no interior do espaço em estruturação (BECKER, 1990).

A floresta urbanizada, portanto, apresenta múltiplas formas de urbanização, que não tem a ver apenas com o mundo agrário, os rios e as florestas, mas também com a própria reprodução ampliada do capital e a exploração dos recursos naturais.

A nova forma de considerar a região está presente em discursos de diferentes atores: populações tradicionais, movimentos ambientalistas, grandes empresas. Evidentemente que os interesses e as estratégias revelam retóricas diferenciadas, de acordo com cada um desses atores, a saber: a) o discurso ecologista, mais associado aos movimentos ambientalistas de conservação, b) a geopolítica ecológica, associada principalmente aos empreendimentos que têm o interesse de preservar recursos naturais para uma exploração futura, c) os projetos alternativos de desenvolvimento, mais ligados às demandas de pequenos produtores e de populações tradicionais (BECKER, 1997).

Todavia, a terra passou a ser apropriada por empresas, muitas vezes advindas de fora do país, que se instalaram para o estabelecimento de empreendimentos produtivos, mas também para a reserva de valor e especulação (CASTRO; MARIN, 1989, p. 10). Contudo, na contramão de grandes empresas, os indígenas, que ocuparam a região por mais de dez mil anos, construíam sistemas de produção capazes de reproduzir ecossistemas, pautados no reconhecimento de que “a exuberância da fauna e da flora tinha fundamento num sistema

autorregulado de reciclagem de nutrientes – o ecossistema, nutrindo-se da produção e reciclagem do seu material orgânico e mineral” (CASTRO; MARIN, 1989, p. 21).

Oliveira, Almeida e Silva (2011, p. 62) destacam que prevaleceram dinâmicas de ocupação do espaço nas fronteiras amazônicas “baseadas em formas agressivas de exploração do ambiente [...] revelando a predominância de uma visão moderna que geralmente reduz os elementos naturais existentes a uma condição de ‘recursos’”. Esta região, tão rica em biodiversidade, tem sido historicamente devastada para dar lugar a sistemas produtivos simplificados baseados em monoculturas.

De acordo com Osório (2018), dentre os cultivos agrícolas que se destacam em função do crescimento vertiginoso nos últimos anos no Brasil, o agronegócio da soja é o principal complexo agroindustrial exportador. A área dedicada à plantação de soja no país representou 58% de toda a área plantada com grãos na safra 2016/17 (CONAB, 2018). A produção de soja aumentou mais rapidamente do que qualquer outra cultura, quando observamos a tendência da crescente agricultura voltada à exportação. Entre os anos de 1970 e 2010, a produção de soja dobrou e a área plantada aumentou em 22 milhões de hectares (GARRET; RAUSCH, 2015).

A produção de soja no Brasil tornou-se um símbolo da produção de culturas de *commodities* em fazendas de grande escala, altamente mecanizadas, que economizam mão-de-obra, baseadas em insumos químicos, e associadas aos agronegócios corporativos voltados para um mercado globalizado (MIER; CACHO, 2016). Contudo, o monocultivo de soja implica múltiplas consequências ambientais e socioeconômicas negativas, causando a devastação de ecossistemas e a acentuação da desigualdade social, essencialmente quando se observa a expulsão dos pequenos agricultores dos campos que se veem invadidos pela cultura (MIER; CACHO, 2016).

Para Osório (2018), ao se observar que a produção de soja só é economicamente viável quando praticada em grandes extensões de terra, em função de todo o investimento em tecnologia (essencialmente mecanização) que a cultura exige, é notório o deslocamento de populações para as cidades; uma vez que as grandes empresas e fazendas passam a ocupar espaços no campo antes ocupados por culturas diversificadas e familiares.

Dessa forma, reduz-se o emprego e a capacidade de produção de alimentos, o que compromete a segurança alimentar da população, e ocasiona a expansão das grandes propriedades de terra (DOMINGUES; BERMAN, 2012).

Osório (2018) destaca que a expansão da soja no Brasil se deu a partir da lógica das fronteiras agrícolas; novas áreas dedicadas à produção agrícola abertas para impulsionar os

planos do governo militar de desenvolvimento agropecuário e incorporação de áreas economicamente pouco expressivas ao mercado capitalista.

A abertura de fronteiras agrícolas no Brasil alcançou a Amazônia, especialmente em função de incentivos e da construção da infraestrutura para facilitar o escoamento dos produtos agrícolas e dos insumos necessários à produção. Como resposta aos incentivos e planos do governo para o desenvolvimento agropecuário da região (GONÇALVES, 2004), as lavouras de soja foram sendo implantadas por produtores rurais advindos de diversas regiões do país, que estavam em busca de terras mais baratas para a prática agrícola.

Na região Oeste do estado do Pará, a partir dos anos 1999, deu-se início o monocultivo da soja com a instalação do terminal graneleiro da multinacional Cargill no porto de Santarém (cujas operações começaram no ano de 2003) e a ampliação de possibilidades de pavimentação da BR-163 (TOLEDO, 2011; SAUER; PIETRAFESA, 2013).

Historicamente a região Amazônica sempre foi vista como fronteira de recursos, como frente de expansão/exploração para acumulação de capital (ANDERSEN; PAZ; LEÓN, 2017). A integração da região ao mercado interno e sua inserção à economia internacional são argumentos que também se repetem como justificativa para o desenvolvimento regional. Contudo, a nova fronteira de commodities apenas reedita velhos projetos econômicos capitalistas marcados pela expropriação territorial e violação de direitos, devastação, violência e cercamento dos territórios de vida.

Expulsos de suas terras, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, agricultores familiares, migram para as cidades e passam a enfrentar uma série de carências como a falta de saneamento básico e atendimento médico, inflação dos preços dos gêneros alimentícios, dificuldade de encontrar emprego, desencadeando uma piora geral da qualidade de vida.

Tal realidade denuncia que o modelo econômico centrado na exportação de commodities, assim como todos os outros já implementados na Amazônia, ignora e invisibiliza a existência da floresta, sua rica biodiversidade e a sabedoria dos povos tradicionais. E o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém, objeto de análise da presente dissertação, reproduz a visão colonialista que suplanta a diversidade e a pluralidade dos saberes e fazeres dos povos amazônidas, bem como de seu protagonismo político, para homogeneizar não somente as áreas de cultivos agrícolas como também os espaços de discussão e construção política.

## **CAPÍTULO 2 – A GESTÃO E O ORDENAMENTO TERRITORIAL NO LAGO DO MAICÁ: O QUE NOS DIZEM O LEGISLATIVO, O EXECUTIVO E O JUDICIÁRIO**

O Plano Diretor se caracteriza como o mais importante instrumento da política urbana brasileira, cujas bases estão estabelecidas no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) que regulamenta o capítulo da política urbana descrito nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2016). A função precípua do plano diretor é indicar a forma de desenvolvimento do município, fixando as regras e as estratégias de planejamento, para que se alcance o efetivo desenvolvimento econômico, social e físico de seu território (FORTINI, 2004).

Embora o planejamento urbano seja essencial para a construção de cidades mais inclusivas e justas, o que se tem visto ao longo da história é o crescimento desordenado das cidades, sem que os serviços de infraestrutura e equipamentos públicos sejam implementados para dar conta do contingente populacional. Santarém, a principal cidade do oeste paraense, não escapou dessa sina.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, publicados em 2010, o município contava com 294.774 mil habitantes. Desses, 73,25% moravam na área urbana e 26,75% viviam na zona rural (SANTARÉM, 2013). Mas, em 2019 a estimativa do órgão censitário apontou que Santarém conta com 304.589 mil moradores<sup>9</sup>. Em 2012, foi instituída a Região Metropolitana de Santarém (RMS), pela assembleia legislativa estadual, através da Lei Complementar nº 079, de 17 de janeiro de 2012. A RMS engloba também os municípios de Belterra e Mojuí dos Campos e tem Santarém como sede.

O adensamento populacional na área urbana de Santarém nas últimas décadas foi influenciado pela migração do campo para cidade, e coincide com o período de intensificação da produção de soja na região. “Esta cultura promoveu grandes transformações, empresários mato-grossenses provocaram desagregação na agricultura familiar ao incorporarem grandes áreas agrícolas, forçando a vinda de migrantes das áreas rurais para a cidade” (OLIVEIRA, J., 2008).

Conforme Barros et al. (2020)

Com a chegada dos sojicultores em Santarém muitos trabalhadores rurais venderam seus lotes tentando aproveitar a oportunidade de sair do campo para a cidade,

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/santarem/panorama>. Acesso em: 11 dez. 2020

inclusive se deslocando para cidades maiores como Manaus e Macapá, embora se tenha observado que a maior parte foi para a periferia de Santarém. Outros, entretanto, foram compelidos a vender suas propriedades por força da pressão, intimidação e violência (BARROS et al.,2020, p. 904).

E, além de avançar em áreas territoriais das comunidades rurais, para consolidar o processo de expansão da soja em Santarém os empresários do agronegócio incidiram politicamente no processo de revisão do Plano Diretor, a fim de assegurar seus interesses no texto da principal lei municipal de ordenamento urbano.

O capítulo V (artigos 43, 44 e 45) do Estatuto da Cidade consagra o princípio da gestão democrática das cidades como elemento fundamental na elaboração do Plano Diretor. O Estatuto da Cidade determina, ainda, que o Plano Diretor deve contar, no seu processo de elaboração e fiscalização, com a participação da população e das mais diversas associações da comunidade, através do acesso à informação, de publicidade, bem como de audiências e consultas públicas (art. 40, § 4º). Para confirmar a ocorrência dessa gestão democrática, a citada norma, em seu artigo 43, estabelece que, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: órgãos colegiados de política urbana; debates; audiências e consultas públicas; conferências sobre assuntos de interesse urbano; iniciativa popular de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (HORBACH, 2004).

Conforme determina a Lei 10.257/2001, é obrigatória a revisão do Plano Diretor no prazo máximo de 10 anos. Em Santarém, em 2017, quando já se passavam 11 anos da sua primeira edição, o Plano Diretor foi revisado em processo instituído e coordenado pela prefeitura municipal.

A metodologia consistiu na realização de três audiências públicas, doze oficinas comunitárias e a Conferência Municipal - fórum que aprovou as deliberações finais. O epicentro dos debates foi a disputa pelo território do Maicá. Os empresários da soja queriam incorporar no texto normativo a definição da região do Lago do Maicá como zona portuária. Já os movimentos sociais reivindicavam que o Lago do Maicá fosse definido como área de preservação ambiental.

Na Conferência final, as discussões ocorreram em Grupos de Trabalho (GT) com 10 eixos temáticos, sendo o mais concorrido o que tratou sobre a destinação a ser dada à região do Lago do Maicá (REIS; RODRIGUES, 2019, p. 91-92). Os empresários da soja e lideranças por eles cooptadas vestiam camisas com o *slogan* “aqui pode desenvolvimento econômico sustentável” e discursavam em favor dos portos no Maicá. (Fotografia 3)

**Fotografia 3** - Liderança comunitária discursando a favor dos portos no Maicá na Conferência final da elaboração do Plano Diretor de Santarém, no ano de 2017.



Fonte: Barbosa (2017).

Por outro lado, os movimentos sociais denunciavam como falacioso o discurso desenvolvimentista. Thiago Rocha, liderança da Pastoral da Juventude, ressaltou que o porto da Cargill não cumpriu suas promessas de geração de emprego e renda para os jovens. E defendeu:

[...] Definir APA significa assegurar o nosso futuro, significa Bem Viver e é para muito além do que simplesmente desenvolvimento. Não venham com essa falácia de que nós somos contra o desenvolvimento, porque a gente quer ir além do desenvolvimento, a gente precisa ultrapassar essa barreira elitista. (ROCHA, 2017, apud REIS; RODRIGUES, 2019, p. 94-95).

Como não houve consenso nos debates do GT, as duas propostas foram levadas à votação na plenária final, vencendo a apresentada pelos movimentos sociais que assegurava o Lago do Maicá como APA e vedava a instalação de portos graneleiros.

**Fotografia 4** - Conferência final de revisão do Plano Diretor de Santarém – votação sobre a área portuária no Lago do Maicá



**Fonte:** Gutierrez (2017).

Contudo, a autonomia das decisões populares não foi respeitada pelo Legislativo que cedeu à pressão do agronegócio. Sobre a manobra da Câmara Municipal de Santarém para atender aos interesses do empresariado da soja, a urbanista e arquiteta Ermínia Maricato concluiu:

Os vereadores desconsideraram nossa ordem urbanística ao violarem o princípio da gestão democrática das cidades e ignorarem os mais de 700 moradores da cidade que participaram do processo de revisão do Plano Diretor. Essa atitude, além de inconstitucional, desrespeita a população de Santarém, indo na contramão do processo participativo de revisão do Plano Diretor (MARICATO, 2019, apud REIS; RODRIGUES, 2019, p. 230-231).

Mesmo com os protestos dos movimentos sociais<sup>10</sup> para que o executivo rejeitasse as alterações feitas pelos vereadores, o Prefeito sancionou a Lei nº 20.534/2018 tal qual aprovada pelo legislativo. Isso revela que o “processo de urbanização de Santarém, encontra na lei (e no Estado) especial aliada às mediações necessárias para que a sociabilidade do capital seja hegemônica na região em contraposição aos outros modos tradicionais de reprodução da vida” (REIS; RODRIGUES, 2019, p. 74).

A gestão democrática das cidades é princípio basilar do planejamento urbano, preconizado pela Constituição Federal no capítulo da política urbana, inserido na Carta Magna a partir da mobilização do movimento nacional pela reforma urbana (FERNANDES, 1998). Contudo, o exercício desse princípio nos processos de planejamento e na elaboração de instrumentos jurídico-urbanísticos nem sempre ocorre em calmaria, posto que a cidade é

<sup>10</sup> Disponível em: <https://o-boto.com/blog/nelio-aguiar-nao-recebe-populacao-mais-uma-vez>. Acesso em: 04 jul. 2020

constituída por uma diversidade de sujeitos e de grupos que se organizam politicamente, com interesses distintos e, inevitavelmente, muitas vezes divergentes.

A revisão do Plano Diretor de Santarém evidenciou os conflitos que permeiam as disputas pela destinação das áreas urbanas e periurbanas<sup>11</sup> no município. De um lado, os movimentos sociais reivindicavam a proteção dos bens comuns<sup>12</sup> para usufruto da população e das futuras gerações. De outro, os empresários da soja articulavam para que as áreas territoriais de interesse de seus negócios ficassem livres das limitações impostas pela lei.

Essas articulações são definidas por Almeida e Marin (2010) como “agroestratégias”, as quais consistem num conjunto de medidas adotadas pelos interesses vinculados aos agronegócios para incorporar novas terras aos seus empreendimentos econômicos, as deixando livres de obstáculos tanto jurídico-formais e político-administrativos quanto de fatores étnicos e culturais. Conforme adverte Santos (2006, p. 69):

A necessidade de contar com a participação do capital privado compromete a possibilidade de sucesso do planejamento urbano, deixando-o em segundo plano em relação a outro tipo de planejamento, o estratégico. Este prioriza setores considerados relevantes para o crescimento da cidade, que passa a ser vista não mais como um bem coletivo, mas como fonte de aplicação rentável do investimento privado.

Na Conferência final do processo de revisão do Plano Diretor de Santarém, em 23 e 24 de novembro de 2017, a população aprovou a proposta apresentada pelos movimentos sociais, rejeitando as pretensões dos empresários do agronegócio. O texto foi transformado em Projeto de Lei (PL) e encaminhado à Câmara Municipal, mas seguiu inerte por todo o ano de 2018. Porém, na última sessão legislativa do ano, o PL foi votado, com mudanças substanciais no texto da Conferência final, invertendo o resultado da deliberação popular e liberando a região do Lago do Maicá para a construção de portos graneleiros - art. 142 da Lei 20.534/2018 (SANTARÉM, 2018).

Essa violação fere a principal diretriz do ordenamento territorial e urbanístico, qual seja: promover a Função Social da Cidade e da Propriedade Urbana, contemplada na Constituição Federal de 1988. A Carta Magna estabelece em seu Art. 182 que a política de

---

<sup>11</sup> O ambiente periurbano é compreendido como uma zona transicional ou zona de interação, onde atividades urbanas e rurais estão justapostas e características da paisagem estão sujeitas à rápida mudança, levando a transformações nos sistemas hidrológicos, ecológico, geomorfológico e socioeconômico, sendo frequentemente negligenciadas pelas administrações tanto rurais como urbanas (DOUGLAS, 2006, p. 18).

<sup>12</sup> Os comuns ou bens comuns são a maneira como os territórios podem ser apresentados à sociedade e como as populações podem afirmar a sua importância para o futuro da humanidade e do planeta. Mais do que de um conceito imediatamente inteligível e indiscutível, trata-se, no meu entender, de um campo de reflexão aberto (LEROY, 2011, p. 6).

desenvolvimento urbano tem por objetivo “[...] ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes; § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”.

O atendimento deste princípio vincula-se a elaboração e execução do Plano Diretor Municipal, bem como ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Estatuto das Cidades Lei Nº 10.257/2001. Desse modo, o pleno desenvolvimento da função social da cidade e da propriedade urbana não se efetiva se o município falhar com suas atribuições e competência de planejar e controlar o uso, parcelamento e ocupação do solo urbano através do adequado ordenamento territorial (TOSTES; FERREIRA, 2016).

Assim, é inegável a importância da aplicação dos instrumentos democráticos na gestão do território urbano, conforme destaca Antonello (2015, p. 3994):

O ensejo do envolvimento da sociedade civil no planejamento visa atacar as desigualdades territoriais e perseguir o interesse coletivo, o que poderia frutificar via o fortalecimento do “compromisso urbano” em prol da coletividade e dessa forma ganhar força para inibir o avanço da exclusão socioterritorial presente no espaço urbano.

Entretanto, a revisão do Plano Diretor de Santarém, ao zonear a região do Lago Maicá como área portuária, contrariando as deliberações das instâncias de participação popular, aponta para a violação do princípio da gestão democrática das cidades, bem como o descumprimento da função social da cidade, a qual se configura pela “prevalência do bem comum sobre o direito individual da propriedade, o que vem a ser o uso socialmente justo e ambientalmente sustentável do espaço urbano” (TOSTES; FERREIRA, 2016, p.101).

Ao priorizar, em sua principal lei de planejamento e ordenamento territorial urbano, a implantação de infraestrutura logística de transporte com vistas ao atendimento do mercado global de *commodities* em detrimento da preservação do ecossistema do Maicá para reprodução dos modos produtivos e de vida da população local, o legislativo santareno fez uma projeção de futuro alijando essas populações não somente das suas fontes produtivas, mas também de suas histórias de vida. Ao favorecerem a dinâmica da atividade portuária em grande escala no Maicá, os vereadores parecem desconhecer que “a vida nas e das cidades amazônicas está ligada ao rio e à floresta” (OLIVEIRA, 2006).

A lógica colonizadora que, ao se apossar de Santarém, ignorou em sua narrativa a existência dos milenares povos indígenas, segue invisibilizando suas populações com base

numa geopolítica que vê o espaço, mas não vê seu povo, com seus efeitos tão devastadores como perversos (PORTO-GONÇALVES, 2017). A cidade entendida como uma máquina de produzir riquezas leva os gestores urbanos a uma disputa por investimentos e adequação desta, aos apelos do mercado (VAINER, 2000), o que quase nunca está relacionado com a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Com a sanção do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de dezembro de 2018, o Plano Diretor tornou-se Lei nº 2.034/2018 com uma série de emendas que mudaram substancialmente o definido nas conferências. Sancionado no apagar das luzes de 2018 e produzindo efeitos jurídicos, sociais e políticos desde 2019, em 2022, o plano diretor de Santarém, principal instrumento da política urbana segue abrindo possibilidades legais para a instalação de megaprojetos portuários em um território ambientalmente diferenciado e ocupado tradicionalmente por povos indígenas, comunidades quilombolas e pescadoras e pescadores tradicionais.

A alteração do plano diretor de Santarém – Lei nº 2034/2018, especificamente em seu artigo 142, que versa sobre a área portuária do Município, é a região do Lago do Maicá. Essa região abarca a existência de 09 (nove) territórios quilombolas (Bom Jardim, Murumurutuba, Murumuru, Nova Vista do Ituqui, Patos do Ituqui, Pérola do Maicá, São José do Ituqui, São Raimundo do Ituqui e Tiningu), 04 (quatro) aldeias na Terra indígena Munduruku no Planalto Santareno (São Francisco da Cavada, Amparador, Ipaupixuna e Açaizal) e de diversas comunidades tradicionais na área do Lago do Maicá.

O Plano Diretor vigente anteriormente, Lei Municipal n. 18.051/2006, de 29/12/2006, trazia em seu artigo 137 as disposições que definia a região do Lago do Maicá como a Área de Proteção Ambiental (APA) do Maicá, a área que inicia no furo do Maicá seguindo até a Comunidade Fé em Deus, na região do Ituqui. Portanto, já havia uma proteção especial a essa área, embora não houvesse sido regulamentada pelo Poder Legislativo do Município de Santarém.

Contudo, no Plano Diretor atual, a despeito da proposta do plano diretor aprovada na conferência de aprovação e do Plano Diretor de 2006 dispensar proteção especial à área do Lago do Maicá, a opção feita pelos Poderes Legislativo e Executivo Municipal foi de priorizar a definição de área portuária e excepcionar a definição da APA do Maicá, dispondo que esta seria definida em estudo específico. Em outras palavras, o poder público deliberadamente optou por reduzir a proteção ambiental na região do Maicá.

Assim, a região do Lago do Maicá deixa de ser considerada área de proteção ambiental (APA) para ser inserida como área portuária III, sem nenhum tipo de estudo de

viabilidade técnica e sem o respeito a consulta prévia, livre e informada dos povos indígenas, comunidades quilombolas e pescadoras e pescadores tradicionais que moram nessa região.

Após verem suas decisões serem violados pelos poderes legislativo e executivo municipal, os movimentos sociais, liderados pela Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS) e o Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA) moveram Ação Civil Pública (ACP) contra a Prefeitura Municipal de Santarém, em 2019, com pedido liminar de tutela de urgência para que Município de Santarém se abstinhasse de conceder autorizações para construção Portuária na área do Lago do Maicá, a realização de consulta prévia aos povos indígenas, para que a Câmara de Vereadores do Município disponibilizasse registro de todo o processo legislativo que alterou o Art. 142, do Plano Diretor do Município e que fossem realizados estudos técnicos necessários para a caracterização da área do Maicá. A primeira decisão só foi proferida em maio de 2022 no âmbito do PROCESSO: 0809090-15.2019.8.14.0051 pelo Juiz Claytoney Passos Ferreira. O magistrado indeferiu o pedido.

A FOQS e o CITA recorreram da decisão interpondo agravo de instrumento no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) sob o n.º 0808298-15.2022.8.14.0000, requerendo: 1) liminar para que o Município de Santarém se abstinhasse de conceder autorizações para construção portuária na área do Lago do Maicá, até que houvesse uma decisão final acerca da legalidade do atual Plano Diretor Municipal; 2) a imposição de realização da Consulta Prévia, Livre e Informada aos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais afetados pelos ditames do art. 142 do Plano Diretor Municipal, a fim de averiguar seu consentimento acerca dos estudos técnicos necessários para a mudança das normas inseridas no art. 142 após a aprovação do atual Plano Diretor em detrimento do outrora estabelecido com a participação popular; 3) a imposição para que a Câmara de Vereadores do Município de Santarém disponibilizasse registro de todo o processo legislativo que alterou o Art. 142 do projeto de Plano Diretor, para que fosse dado conhecimento às comunidades e cidadãos interessados; 4) a imposição para que se procedesse o início dos estudos técnicos necessários para a caracterização da área do Maicá e entorno, garantida a participação popular e a consulta prévia aos grupos etnicamente diferenciados.

Em julho de 2002, a desembargadora Luiza Nadja Guimarães Nascimento, em decisão monocrática, concedeu parcialmente o pedido liminar requerido pela FOQS e pelo CITA. A magistrada acolheu os pedidos relacionados às autorizações para construções de empreendimentos portuários no Lago do Maicá, bem como a obrigatoriedade da Câmara Municipal em dar publicidade e transparência aos atos do processo legislativo que alterou o Plano Diretor e os documentos correspondentes. Em sua decisão, a desembargadora destacou

ainda que “a potencial falta de transparência no processo legislativo, mesmo com a realização prévia de audiências públicas, pode evoluir para o reconhecimento da inconstitucionalidade da norma”. O processo segue sem sentença definitiva.

As tensões provocadas no processo de revisão do Plano Diretor de Santarém revelam as intenções do setor do agronegócio em homogeneizar e dominar as áreas produtivas, bem como moldar as dinâmicas do município para atender seus interesses econômicos. Desde o início das operações do porto graneleiro da multinacional Cargill em Santarém, em 2003, o monocultivo de soja na região tem crescido aceleradamente, espalhando-se também aos territórios dos municípios de Mojuí dos Campos e Belterra. “Em 2005, foram encontrados 3.613 ha de área agrícola; em 2010, passou para 13.993 há e, em 2018, saltou para 48.312 há, crescimento sem precedentes na história do Planalto de Santarém” (BARROS et al., 2020, p. 905).

Contudo, isso não se reveste em benefícios para a população. Ao contrário, o porto graneleiro da multinacional Cargill foi instalado em Santarém acirrando conflitos fundiários, provocando o êxodo rural, e violando a legislação ambiental. Já o emprego tão prometido ficou reduzido a “400 funcionários fixos trabalhando diariamente no terminal e 33 empresas terceirizadas prestadoras de serviços”<sup>13</sup>.

Apesar de a Cargill já estar operando em Santarém há mais de 20 anos sem que as promessas do desenvolvimento tenham se concretizado, a proposta de instalação de novos empreendimentos portuários para o escoamento de soja no Lago do Maicá novamente chega vestida na falaciosa promessa de geração de emprego e de desenvolvimento, camuflando os reais e lucrativos interesses do agronegócio. Mais uma vez a narrativa desenvolvimentista tem sido utilizada para justificar a implantação de estruturas logísticas para o escoamento de grãos. Entretanto, também não é novidade que as promessas de geração de emprego e renda anunciados não beneficiam a maioria da população, especialmente os moradores dos territórios em que esses empreendimentos são implantados. Ao contrário, os bônus e os lucros desses grandes projetos ficam concentrados nas mãos de seus investidores e às populações locais são destinados os ônus – agravamento de problemas sociais, poluição ambiental, privatização de rios e florestas, expropriação territorial, além de outros danos econômicos e culturais.

Colón (2018), aponta que a definição da zona portuária na região do Lago do Maicá faz parte da estratégia das empresas e produtores de soja da região para o escoamento do grão

---

<sup>13</sup> Disponível em: [https://www.cargill.com.br/pt\\_BR/2018/santarem](https://www.cargill.com.br/pt_BR/2018/santarem).

oriundo do Mato Grosso pela região Norte do país, através do eixo Tapajós-Teles Pires. Diana Aguiar, no documentário “Os povos do Tapajós na rota da soja<sup>14</sup>”, explica o porquê de o transporte de grãos pelos portos de Santarém ser uma alternativa desejada pelos sojicultores:

Há algum tempo a China se tornou o principal destino da soja brasileira e isso levou os ruralistas do Brasil central a buscarem uma nova rota para a soja. Então, percorrer os rios da Amazônia e chegar mais rapidamente ao atlântico norte, dali cruzar o canal do Panamá, rumo ao Pacífico, e desembarcar na China se tornou uma rota almejada pelos ruralistas. As principais fronteiras do monocultivo da soja no Brasil estão mais próximas dos portos do norte do país, do chamado arco norte, por exemplo o norte do Mato Grosso, o MATOPIBA - engloba partes dos estados Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia - e o próprio planalto santareno, no baixo Tapajós. (FASE, 2017)

Os cálculos financeiros da economia que a nova rota do transporte de soja pelos portos de Santarém representa para o agronegócio foram feitos por Luiz Patroni, em reportagem ao Globo Rural, em edição de 27 de março de 2016, conforme fragmento abaixo:

A logística sempre foi considerada um dos grandes desafios para os produtores de grãos em Mato Grosso. Entre os motivos está a grande distância com relação aos principais portos do país. O porto de Santos, em São Paulo, fica a mais de dois mil quilômetros do estado. Mas, nos últimos anos uma rota alternativa para o escoamento da produção tem surgido como esperança para os agricultores. O estado do Pará tem no Rio Tapajós e no Amazonas a porta de saída para o oceano. [...] As empresas que operam neste trecho não revelam a redução de custo no transporte pelo rio. De acordo com a apuração da reportagem, a economia é de cerca de R\$ 10 por tonelada de soja. Portanto, um comboio com 15 mil toneladas pode gerar uma economia de R\$ 150 mil (PATRONI, 2016).

A análise das dinâmicas de expansão da fronteira agrícola em Santarém, e das logísticas portuárias que podem reduzir os custos com transporte para os sojicultores, é fundamental para a compreensão de que essas grandes infraestruturas não têm nada de sustentável e não são pensadas para melhorar a vida dos povos amazônicos, mas sim para baratear os custos das operações e aumentar ainda mais o lucro dos negócios do grande capital.

E o Processo de revisão do Plano Diretor de Santarém evidenciou as manobras do agronegócio demonstrando sua capacidade de incidência junto aos poderes legislativo e executivo, bem como também se favoreceu da morosidade do poder judiciário que não tem

---

<sup>14</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JJKWra6FgEo>. Acesso em: 12 dez. 2020.

pressa para sentenciar acerca dos reclames dos movimentos sociais e povos tradicionais que sentiram-se violados em seus direitos territoriais e socioambientais.

## **2.1 Convenção 169 da OIT e Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada – Pedras no Caminho do Porto**

Apesar do cerco do agronegócio aos territórios Lago do Maicá, as comunidades e movimentos sociais estão em constante mobilização, buscando instrumentos jurídicos e políticos para fortalecer a luta em defesa dos seus direitos socioterritoriais. Uma importante ferramenta manejada tem sido a Convenção nº169 da OIT, a qual decorre de um processo de luta contra as diversas e sistemáticas violações de direitos humanos de povos e comunidades tradicionais que por séculos foram subjugadas a sistemas de escravidão, servidão, processos assimilacionistas, integracionistas e etnocidas.

A Convenção nº169 da OIT foi ratificada em julho de 2002 pelo Brasil e promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Este último revogado pelo Decreto nº 10.088, de 2019 que reúne todas as convenções da OIT ratificadas pelo Brasil (BRASIL, 2019a). Desde 2004, portanto, povos e comunidades tradicionais no Brasil passaram a ter o direito de serem consultados sobre toda e qualquer medida que os afetem e/ou afetem seus territórios.

O direito à consulta e ao consentimento deve ser prévio, livre e informado e deveria ser algo presente nos debates sobre políticas públicas, sobretudo no que se refere às tomadas de decisões atinentes às questões educacionais, de saúde, infraestruturais, econômicas e sociais, implantadas ou afetas às comunidades tradicionais e aos seus territórios.

A compreensão do território e todo debate que lhe envolve é fundamental para o entendimento dos conflitos que se apresentam quanto à efetividade e aplicação da Convenção nº169 da OIT no Brasil. Os territórios são aqui compreendidos como construídos (e desconstruídos) dentro de escalas multitemporais, sejam séculos, décadas, anos, meses ou dias. Alguns podem ter caráter permanente, como também impermanentes ou de temporalidade cíclica (SOUZA, 2008).

O território não é uma dimensão aleatória nesse processo, tampouco um elemento de menor importância para o Estado e é totalmente fundamental para os povos e comunidades tradicionais. A compreensão de território, territorialidade e identidade para o processo auto organizativo, para a construção de resistências é fundamental. Entendemos o território, territorialidade e identidade como “matriz pedagógica de resistência, de vivências de

expulsão, de lutas pela terra, pela produção familiar, camponesa, pelo espaço de vida” (ARROYO, 2010, p.47).

Nesse contexto, o direito de determinar seu desenvolvimento, o direito de continuar a transmitir os conhecimentos ancestrais, os códigos de linguagens, a forma de sentir-pensar, fazer, produzir, o direito de dizer e viver o futuro apresentam-se, aos povos e comunidades tradicionais, como elementos essenciais para enfrentar e subverter a ordem de desigualdades e opressões que são a base do sistema capitalista.

E, portanto, a defesa da aplicação desses direitos traduz-se na defesa da vida a partir de um modo onde seres humanos são natureza e assim seus conhecimentos são integrados. A vida moderna nas cidades, nos centros urbanos seguem a lógica de construção da vida despartada da natureza. Essa ruptura e a superioridade dos seres humanos frente à natureza foi construída essencialmente para justificar todo avanço da condição das “coisas”, pessoas e seres em mercadoria. E as transformações na concepção de natureza construíram também os direitos de dominação sobre ela, como destaca Corrêa (2017, p. 35):

Tais concepções são ainda mais definitivas para as grandes transformações seguintes com as contribuições de Tomás de Aquino. Ele estabelece o princípio da causalidade e desenvolve uma ideia teleológica e hierárquica da natureza que ecoará sobre a concepção moderna pois exclui pouco a pouco todo e qualquer resquício de transcendência na interpretação dos fenômenos da natureza, concretizando seu processo de secularização que o mecanicismo moderno se deleitará. Todas essas transformações são importantes para justificar não apenas a exploração da natureza enquanto recurso para a vida, mas para as mudanças dos direitos que estavam em curso com a política dos cercamentos e a instituição da propriedade privada nos termos que a conhecemos agora. As transformações conceituais coincidem com esses processos sociais de configuração de uma nova sociedade em mudança do sistema feudal para o sistema capitalista.

Assim, a Convenção nº169 da OIT, junto com outras convenções e tratados internacionais, atribuem direitos aos povos e comunidades tradicionais que concebem a natureza também como sujeito de direitos, pois não se veem separados dela. Os povos e comunidades tradicionais estão ensinando à humanidade, sobretudo ao sistema capitalista, que não é a natureza que deve ser submetida aos seres humanos, é exatamente o oposto. Acosta (2016, p. 121) anuncia:

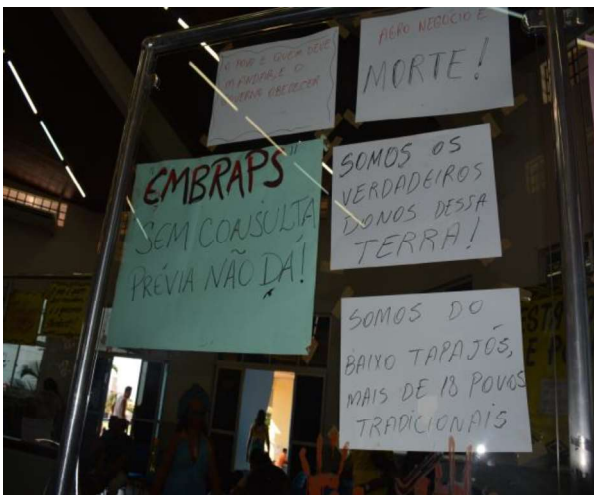
A economia deve submeter-se à ecologia. Por uma razão muito simples: a Natureza estabelece os limites e alcances da sustentabilidade e a capacidade de renovação que possuem os sistemas para auto renovar-se. Disso dependem as atividades produtivas. Ou seja: se se destrói a Natureza, destroem-se as bases da economia.

O que está em jogo é a disputa pela vida. Segundo Mbembe (2018), o Estado exerce seu poder, sua política de matar, que ele chamou de Necropoder e Necropolítica, a partir de três dimensões: 1 - a partir dos mecanismos de modernização tardia que compreendem os processos de dominação colonial e neocolonial, por exemplo; 2 – as máquinas de guerra onde o racismo, a homogeneização, o estado de exceção são instrumentos eficientes de morte; 3 – soberania cuja tradução materializa-se no controle dos corpos pelo biopoder, no controle dos territórios, na construção ideológica de uma racionalidade de subjugação, subalternidade e hegemonia.

Assim, “o sistema capitalista é baseado na distribuição desigual da oportunidade de viver e de morrer”, diz Mbembe (2020). As políticas de desenvolvimento econômico estão diretamente relacionadas a esse *modus operandi* do necropoder do Estado.

Logo, lutar pelo território e todas as formas de reprodução física, simbólica, cultural, econômica e social de uma comunidade tradicional significa lutar pela vida. Para tanto, a auto-organização dos sujeitos oprimidos em movimentos e processos de resistência são fundamentais. Assim, desde o anúncio da pretensão das empresas em construir portos graneleiros no Maicá, os movimentos sociais de Santarém, povos indígenas, quilombolas e pescadores reagiram fazendo diversas manifestações políticas, como ilustram as imagens abaixo registradas durante uma manifestação organizada por povos indígenas e movimentos sociais na Câmara Municipal de Santarém, em 2016.

**Fotografias 5 e 6** – Manifestação dos povos indígenas e movimentos sociais na Câmara Municipal de Santarém, no ano de 2016 no município de Santarém-PA



**Fonte:** Autora (2016)



**Fonte:** Autora (2016)

Além disso, recorreram à justiça, através dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, exigindo o direito à consulta prévia, livre e informada nos termos da Convenção nº 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho). Em 2016, o juiz da 2ª Vara Federal de Santarém, Érico Rodrigo Freitas Pinheiro, expediu decisão liminar que estabelecia a suspensão do processo de licenciamento ambiental para a instalação de um terminal portuário da Empresa Brasileira de Portos de Santarém (Embraps) no lago Maicá por violar os direitos das populações tradicionais à Consulta Prévia, Livre e Informada.

No mesmo ano, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) negou o pedido da Embraps para retomar o projeto do porto no lago de Maicá. Com a negativa, ficou mantida a decisão da Justiça Federal de 1ª instância de suspender o empreendimento até que os responsáveis pelo porto comprovem a realização da consulta prévia, livre e informada aos povos e comunidades afetados pelo empreendimento, conforme prevê a Convenção nº 169 da OIT. E em 2019, a justiça federal, através do juiz Érico Rodrigo Freitas Pinheiro, manteve a decisão liminar emitida em 2016, e determinou ainda:

A retificação e complementação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, mediante orientação por equipe de antropólogos devidamente habilitados, a fim de que seja considerada a presença das comunidades tradicionais presentes na área de influência direta ou indireta do projeto do terminal portuário da EMBRAPS, cujos modos de vida dependam da manutenção do Lago do Maicá, do Rio Ituqui e entorno (BRASIL, 2019b, p.32)

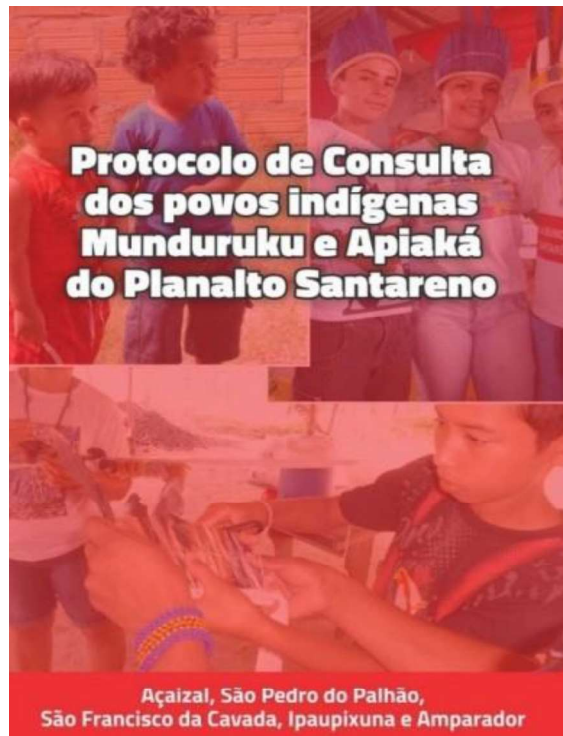
Após a decisão judicial favorável, as doze comunidades organizadas na Federação das Organizações Quilombolas de Santarém organizaram-se para construir seu próprio Protocolo de Consulta, o que também foi feito pelos povos indígenas e pescadores.

**Imagem 1** – Protocolo de Consulta dos Pescadores do Município de Santarém



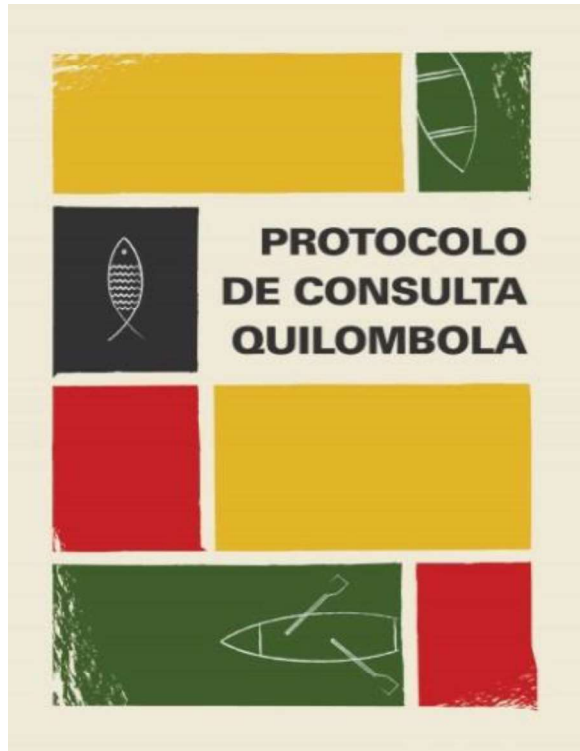
**Fonte:** Colônia de pescadores Z-20 (2017).

**Imagem 2** – Protocolo de Consulta dos povos indígenas Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno



**Fonte:** CITA (2017).

**Imagem 3** – Protocolo de Consulta Quilombola



**Fonte:** FOQS (2017).

Com as derrotadas impostas aos empresários da soja no âmbito judicial, a Convenção 169 da OIT e o Protocolo de Consulta, Prévia, Livre e Informada configuram-se como importantes ferramentas de lutas dos povos e comunidades tradicionais e têm sido os principais obstáculos formais para a instalação do porto graneleiro na região do Lago do Maicá.

### **CAPÍTULO 3 – MAICÁ: SUAS HISTÓRIAS, CONQUISTAS, INTENÇÕES E ATENÇÕES**

A região do Maicá é formada por comunidades e bairros localizados ao longo do leito e ao redor dos braços do Lago do Maicá, o qual está localizado à margem direita do rio Amazonas e faz parte de um complexo ecossistema, composto por ilhas e uma parte de “terra firme”, que se encontra adjacente às áreas de várzeas (VIEIRA, 2008, p. 82-83).

O ecossistema do Lago do Maicá compreende mais do que a rica biodiversidade de seu leito. É lar de povos indígenas, quilombolas ribeirinhos, agricultores e pescadores. Na parte urbana de Santarém, o Maicá dá nome a dois bairros situados à sua margem – Maicá e Pérola do Maicá, este último sendo território de população quilombola.

Do ponto de vista da organização administrativa, esses bairros integram a Zona Leste, conforme definição do Plano Diretor. E, de acordo com dados da Prefeitura de Santarém, esses dois bairros têm uma população de cerca 2.980 habitantes (SANTAREM, 2013) e apresentam vivências que mesclam características rurais e urbanas.

A agricultura periurbana e urbana é fundamental para a segurança alimentar da população. A produção de hortaliças e a criação de pequenos animais contribuem para a subsistência dos moradores desses bairros. Mas, é no manejo do pescado que as famílias têm sua mais importante fonte de renda, uma vez que a “pesca exercida nas comunidades do Maicá e Pérola do Maicá é a principal atividade econômica da localidade” (VAZ et al., 2017). Fazendo um importante recorte de gênero, Sousa et al. (2018) aponta que no bairro Pérola do Maicá residem aproximadamente 19 pescadoras artesanais, associadas ao núcleo de base da Colônia de Pescadores Z-20 existente no referido bairro, que utilizam a pesca como meio de subsistência. (Fotografia 7).

**Fotografia 7** – Porto dos pescadores do bairro Pérola do Maicá



**Fonte:** Acervo pessoal (2017).

E é nesse território, que é morada e fonte de sobrevivência de milhares de famílias, que empresários do agronegócio pretendem construir três terminais portuários privados para o escoamento de soja, notadamente a produção proveniente do Mato Grosso. A construção dos portos está sendo pleiteada pelo Grupo Cevital, da Argélia, que atua no ramo agroalimentar e é favorecido pelas plantações da região Centro-Oeste do Brasil, pela empresa CEAGRO e pela Empresa Brasileira de Portos de Santarém (Embraps). Esta última foi a que mais avançou quanto aos procedimentos para a construção do terminal portuário, tendo relatório de impacto ambiental publicado em outubro do ano de 2015. (Mapa 1).

**Mapa 1** – Mapa Região do Maicá, Município de Santarém-Pará



**Fonte:** Elaborado por Cardoso (2021).

No mapa acima, tem-se a localização do bairro Pérola do Maicá e a indicação da área em que a Empresa Brasileira de Portos de Santarém (Embraps) pretende construir um terminal portuário privado para o escoamento de grãos. Nota-se que o bairro Pérola do Maicá, assim como o bairro Área Verde serão diretamente afetados pela construção do porto.

Entretanto, a economia das *commodities* não é voltada para contemplar os povos do Maicá. Os sistemas produtivos que garantem alimentos e renda aos comunitários não se beneficiam da infraestrutura portuária pretendida pela empresa graneleira. Isso ficou evidente no bairro Pérola do Maicá, cuja carência de equipamentos e infraestruturas comunitárias é latente.

A colonização da Amazônia não está restrita ao escopo geográfico, invade também o território do saber e do imaginário. Normalmente quando falamos em infraestruturas logo pensamos nas megas engrenagens do Estado e/ou do grande capital. Contudo, as infraestruturas estão presentes (ou deveriam estar) em todos os ambientes, pois são essenciais para as mais diversas atividades produtivas, comerciais, sociais, de moradia e de lazer. “Como as infraestruturas são a base para viabilizar tantas atividades e determinam destinos, disputar suas formas e sentidos é tarefa incontornável nas lutas por outros modelos de produção e organização da vida cotidiana” (AGUIAR, 2021, p. 43).

Assim, uma abordagem sobre as infraestruturas para os povos perpassa fundamentalmente pela descolonização do pensamento a fim de desmoldá-lo das amarras conceituais pelas quais reproduzimos conhecimentos que não contemplam as realidades, os significados e a existência dos povos amazônicos. Com base nessa premissa, buscamos relacionar as características físicas, processos organizativos, atividades produtivas, dinâmicas econômicas e hábitos culturais, de entretenimento e lazer que constituem as interações cotidianas no bairro Pérola do Maicá, em Santarém-PA, a fim de identificar as infraestruturas necessárias à qualidade de vida dos povos que ali habitam.

O Bairro Pérola do Maicá está localizado em área periurbana e tem acesso tanto por terra firme como pelo rio, por meio do Lago do Maicá. O Lago é um importante ecossistema que desempenha papel fundamental na vida dos moradores e na manutenção da fauna e flora, mas vem sendo, cada vez mais, ameaçado pelo agronegócio e a expansão de projetos logísticos portuários para o escoamento de *commodities*, notadamente a soja.

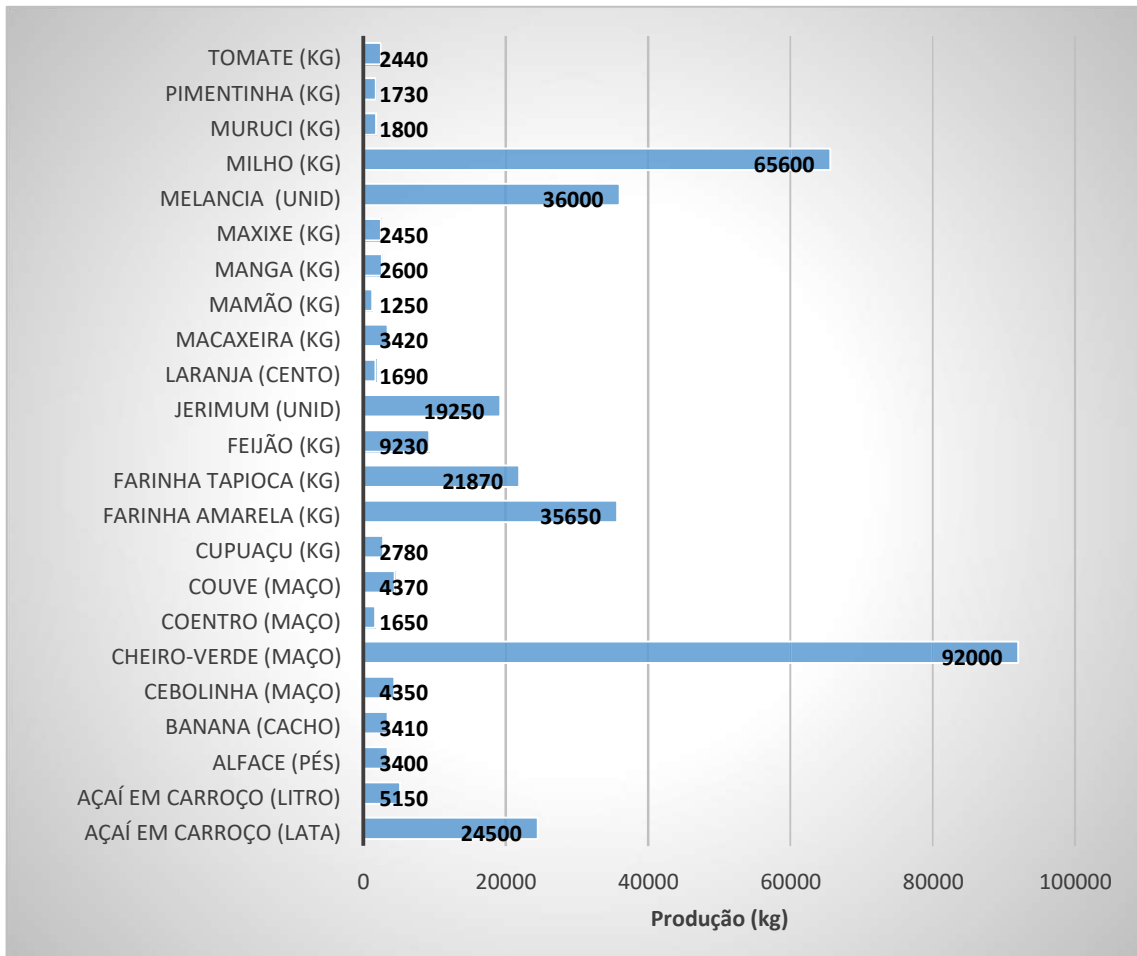
A população do bairro é composta por agricultores, pescadores, agroextrativistas, quilombolas, indígenas e ribeirinhos que mantêm dinâmicas produtivas relacionadas à agricultura familiar, à pesca artesanal e ao turismo de base comunitária. O processo organizativo do bairro se dá por meio da Associação de moradores do bairro Pérola do Maicá

- AMBAPEM, de grupos de base da Colônia de Pescadores Z-20, da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo do Arapemã Residentes no Pérola do Maicá - AMRQARM, grupos de jovens, entre outros.

Quanto aos equipamentos comunitários, o bairro Pérola do Maicá dispõe de uma escola de ensino fundamental, é servida por apenas uma linha de transporte público, não possui unidade básica de saúde, também não tem quadra esportiva ou praça, não existe uma única rua asfaltada nem tampouco é beneficiado com saneamento básico. O abastecimento de água é obtido através de poços artesanais particulares.

A ameaça de construção do porto da Embraps tem levado as organizações comunitárias a se articularem com os demais movimentos sociais da cidade para se contrapor e dar visibilidade às atividades econômicas que dinamizam a geração de renda no próprio bairro, como a agricultura, a pesca e o turismo de base comunitária.

A produção de hortaliças e a criação de pequenos animais contribuem para a subsistência dos moradores desses bairros. De acordo com pesquisa realizada em 2018 pela Pastoral Social da Diocese de Santarém, além das frutas, verduras e legumes cultivados para o consumo familiar, há uma parte significativa da produção direcionada ao mercado, conforme gráfico 1.

**Gráfico 1** – Principais produtos da atividade agrícola direcionados para o mercado

**Fonte:** Chaves (2018).

Mas, é no manejo do pescado que as famílias têm sua mais importante fonte de renda, uma vez que:

A pesca exercida nas comunidades do Maicá e Pérola do Maicá é a principal atividade econômica da localidade empregando uma diversidade de aparelhos e técnicas de pesca, sendo baseada na simplicidade, na qual os próprios trabalhadores desenvolvem suas artes e instrumentos de pesca, auxiliados ou não por pequenas embarcações. No entanto, possui um destaque para o uso das malhadeiras e de canoas motorizadas. Além disso, existe um número grande de espécies exploradas. Com destaque para as categorias de espécies como o pacu, aracu, tambaqui e o tucunaré, bastante apreciados pela população ribeirinha e que possuem um alto valor comercial (VAZ et al., 2017).

Fazendo um importante recorte de gênero, Sousa et al. (2018) aponta que no bairro Pérola do Maicá residem aproximadamente 19 pescadoras artesanais, (Fotografia 8), associadas ao núcleo de base da Colônia de Pescadores Z-20 existente no referido bairro, que utilizam a pesca como meio de subsistência.

**Fotografia 8** – Pescado do Lago do Maicá sendo comercializados no porto dos milagres no bairro Uruará



**Fonte:** Acervo pessoal (2017).

Outra vertente econômica que tem crescido no Maicá é o turismo de base comunitária. Por ser uma região que acolhe uma grande diversidade de espécies da fauna aquática e aves, bem como ser cenário de um lindo pôr do sol, o Maicá tem enorme potencial turístico.

Entretanto, não tem merecido do poder público municipal a mesma atenção que outros renomados pontos turísticos. Contrapondo-se a isso, a Associação de Moradores do Bairro Pérola do Maicá iniciou um projeto de turismo de base comunitária, liderado por jovens. O projeto denomina-se “Encantos do Maicá”.

**Fotografia 9** – Passeio no Lago do Maicá – atividade do Projeto Encantos do Maicá.



**Fonte:** Acervo da Autora (2021).

O roteiro turístico não se restringe apenas à apreciação das belas paisagens do Lago, envolve também visita aos quintais produtivos, degustação da culinária local e apresentação de atrações artísticas e culturais no barracão da comunidade.

Ou seja, muito mais que uma alternativa de renda, essa proposta de turismo comunitário elaborada pelas lideranças populares do bairro Pérola do Maicá promove a valorização da história e da cultura local, a vivência intercultural, a qualidade de vida e o fomento de práticas turísticas sustentáveis em que os comunitários sejam protagonistas do processo e não apenas força de trabalho como ocorre na padronização do turismo de massa.

A iniciativa teve repercussão nacional, através do jornal Brasil de Fato que publicou matéria sobre o projeto Encantos do Maicá. O protagonismo das lideranças comunitárias ganhou destaque:

William Victor reforça que a iniciativa de turismo comunitário visa mostrar para as comunidades que é possível gerar renda sem comprometer o modo de vida tradicional e a sustentabilidade. "O Lago do Maicá é um grande berçário de animais, tanto espécies de peixes como espécies de aves. Tem que ter algo que possa somar com as comunidades, e não tirar as famílias que aqui residem", afirma o coordenador. Além dos passeios turísticos de barco, o Projeto Encantos do Maicá também promove feiras agroecológicas e oficinas para valorizar e difundir os saberes locais. "Tem muita gente trabalhando com cultura, artesanato, utilizando produtos da própria floresta, do próprio lago pra fazer artesanato", explica o artista plástico Carlos Alves, que integra o projeto. Ele ressalta a importância de envolver comunidades indígenas e quilombolas que dependem do lago para sobreviver. (BARBOSA; SETZ, 2022).

Além disso, o Projeto Encantos do Maicá contempla também uma feira agroecológica que passou a ser realizada dentro do próprio bairro com venda de hortaliças, legumes, frutas, doces, licores, plantas medicinais e ornamentais e artesanatos. Toda a produção é cultivada por moradores e moradores do bairro Pérola do Maicá e alguns bairros adjacentes.

Em meio a esse pujante cenário de alternativas econômicas e dinâmicas de vida que se contrapõem à voracidade das engrenagens do grande capital, urge pensar em “infraestruturas voltadas à emergência da forte economia da sociobiodiversidade e daquelas capazes de contribuir com a melhoria das condições de vida das populações que vivem na Amazônia, no meio rural e nas cidades” (ABRAMOVAY, 2022, p.30). Imagem 4.

**Imagem 4** – Posts no instagram da página “Turismo\_Maicá”



**Fonte:** Página do Turismo Maicá no Instagram

Essas iniciativas indicam que as soluções para as necessidades das comunidades não virão de modelos econômicos do grande capital, ao contrário já estão presentes nas diversas experiências das próprias comunidades e passam, necessariamente, pelo engajamento coletivo. Propostas adequadas ao universo cultural e capacidades locais têm muito mais chances de serem bem geridas e beneficiarem realmente as populações. Para tanto, estratégias diferenciadas que atendam às peculiaridades amazônicas devem ser priorizadas na formulação de políticas para região, adaptadas e includentes, assim como o estímulo às alianças, à

participação local e ao desenvolvimento de tecnologias sociais apropriadas, demonstrativas e escaláveis para impactar o território como um todo.

Não se pode mais conceber o abismo infraestrutural no acesso dos amazônidas às políticas sociais e aos serviços básicos de saúde, educação, energia, transportes, moradia, saneamento e comunicações. A pandemia do coronavírus acentuou a histórica falta de acesso a políticas públicas pelas populações da Amazônia, sobretudo com relação à saúde. É paradoxal e trágico que Manaus, a maior metrópole da Amazônia - pulmão do mundo – tenha colapsado por falta de aparelhos de oxigênio no pico da pandemia.

Os dramas e as milhares de vidas perdidas para a COVID-19 e a necropolítica do governo brasileiro à época não podem passar sem lições aprendidas. Repensar os modelos econômicos é elementar para o enfrentamento da crise climática planetária que se agrava a cada ano. Os povos amazônidas e seus múltiplos e horizontais modos de produzir, ser, estar e viver no mundo são importante referência. Para tanto, os saberes, as culturas, a autonomia e as dinâmicas organizativas e políticas desses povos precisam ser valorizados e reconhecidos com toda a potência que representam para si e para toda a humanidade.

## PALAVRAS FINAIS, MAS NÃO DEFINITIVAS

Desde o período colonial, a lógica de ocupação da Amazônia segue sendo a mesma: torná-la corredor de exportação de commodities a partir da drenagem das riquezas da biodiversidade. “Marcha para o Oeste”, “integrar para não entregar”, “terras sem homens para homens sem terras”, esses são alguns dos *slogans* que marcam a geopolítica brasileira centrada na visão da Amazônia como estratégia para o desenvolvimento nacional tendo como pressuposto a noção de vazio demográfico.

Grandes obras de infraestrutura pensadas a partir do Brasil central e/ou dos investimentos transnacionais, ignoram a existência, a história e a cultura dos povos da região. São rodovias, hidrovias, portos, usinas hidrelétricas, construídas para atender aos interesses comerciais do agro/hidro/mínero negócio.

Esses megaprojetos chegam sob o manto do discurso do desenvolvimento, reproduzindo a ideia colonialista de uma Amazônia vazia também de conhecimento e de ciência. Desrespeitam os saberes tradicionais dos povos, com suas formas de manejos da natureza, que já duram séculos, e sua diversidade cultural e ancestral.

O genocídio e a brutalidade contra os povos indígenas são marcas históricas desses processos que se reeditam e se amplificam, atingindo outros povos tradicionais como agroextrativistas, ribeirinhos, pescadores, quilombolas, agricultores familiares, moradores das periferias das cidades amazônicas.

Desde o início dos anos 2000, Santarém, no Estado do Pará, enfrenta a expansão do monocultivo de soja que, além de intensificar conflitos fundiários e ambientais, expropria territórios e pressiona pela construção de infraestruturas logísticas para o escoamento de grãos.

Para convencer a população de que essas infraestruturas são importantes, emprega-se a sedutora narrativa do desenvolvimento, do progresso, da geração do emprego e renda, lançando-a aos quatro ventos e a utilizando como moeda de barganha junto a governos, setores da mídia e do empresariado local.

Contudo, ao contrário do eldorado que anuncia, esse modelo desenvolvimentista ocasiona severos danos culturais e socioambientais, incluindo invasão territorial, conflitos fundiários, êxodo rural, desmatamento, criminalização de movimentos sociais, inchaço das periferias urbanas, aumento da pobreza, violência e surtos de doenças que afetam gerações.

As promessas não se traduzem em melhoria da qualidade de vida da população como aponta Pinto et al (2018).

Se os indicadores de qualidade de vida da população são ruins, se a riqueza produzida a partir desses grandes projetos não dinamiza a economia local, há que se indagar para quê e para quem servem essas infraestruturas? Transamazônica, Usina hidrelétrica de Belo Monte, implantação da Cargill e a expansão do monocultivo de soja, décadas de exploração minerária, inúmeros são os exemplos de grandes empreendimentos na Amazônia a partir de decisões concentradas ao nível do Estado e das empresas, sem consulta aos diretamente atingidos e aos grupos mais vulnerabilizados, e, conseqüentemente, sem controle social.

O resultado não poderia ser diferente: concentração do lucro nas mãos de poucos enquanto a maioria é alijada dos dividendos, não tendo acesso adequado às tecnologias, nem tampouco aos postos de trabalho tão decantados.

E se conseguíssemos inverter essa lógica neoliberal e pensássemos nas infraestruturas não para o lucro, mas sim para a vida? Em “infraestruturas dinamizadoras de sistemas produtivos diversos, territorialmente irradiados e inscritos em outras lógicas de viver e fazer nos territórios” (AGUIAR, 2021).

Enfrentar a discussão sobre os danos dos grandes projetos de infraestrutura nos territórios amazônicos perpassa pela disputa das formas como são concebidos, bem como dos sentidos que esse substantivo carrega. Para além das críticas vastamente discorridas, faz-se necessário pensar nas infraestruturas dos povos (AGUIAR, 2021).

É preciso romper com a narrativa de que a floresta e os territórios de povos e comunidades tradicionais são empecilho para o desenvolvimento da Amazônia. Inclusive a noção de desenvolvimento precisa ser repensada a partir da potencialidade da sociobiodiversidade amazônica e da pluralidade de seus povos.

Contudo, na contramão das diretrizes democráticas, o Processo de Revisão do Plano Diretor de Santarém demonstrou a fragilidade desse instrumento legislativo, uma vez que não foi capaz de salvaguardar o princípio constitucional da gestão democrática e da participação popular como elementos indispensáveis a um sistema de governança justo e que esteja a serviço do bem comum. Sucumbiu aos conchavos e negociatas dos poderes legislativo e executivo com os empresários da soja que tratam os territórios, o ecossistema do Maicá e a vida dos povos que ali habitam como mera mercadoria que pode ser transacionada ou deixada para especulação do mercado aguardando o melhor momento para fechar negócio.

Por outro lado, o Processo de Revisão do Plano Diretor de Santarém evidenciou também que a população e os movimentos sociais têm muita consciência do projeto de futuro que querem para seu território, sua cidade, seu município. Um futuro que se constrói no presente com engajamento e luta social. Com aliança dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, da floresta, das águas e das áreas urbanas. Com disputas políticas que nem sempre são justas, mas que evidenciam as resistências dos povos amazônidas.

Um futuro que se faz presente no coro de muitas vozes que dizem não a mais um porto graneleiro para exportação de commodities, mas que exigem um trapiche para ancorar os barcos e receber os visitantes no turismo de base comunitária, que reivindicam saneamento básico, transporte público com regularidade e qualidade, pavimentação das ruas e condições adequadas para escoar a produção, bem como para acolher os consumidores que vão comprar hortaliças, frutas e peixes no Maicá. Essas infraestruras que efetivamente melhorariam a qualidade de vida dos povos do Lago do Maicá não foram contempladas no Plano Diretor, nem tampouco em qualquer outro plano governamental.

Em que pese a vitória surrupiada pelo agronegócio no Plano Diretor, o Lago do Maicá é o mais recente símbolo da persistência dos lutadores e lutadoras do povo de Santarém que seguem na batalha, recorrendo a outros dispositivos legislativos e jurídicos, nas diversas esferas, para resguardar seus direitos. Que trilham o caminho da beira do rio que é seu lar, que se articulam na força do puxirum, na intensidade do banzeiro, na firmeza do paneiro e se constituem com os verdadeiros encantos do Maicá, de Santarém e da Amazônia.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **Infraestrutura para o desenvolvimento sustentável da Amazônia**. São Paulo: Elefante, 2022. 108 p.
- ACOSTA, A. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016. 264 p.
- AGUIAR, D. **Dossiê Crítico da Logística da Soja: Em defesa de alternativas à cadeia monocultural**. 1.ed. Rio de Janeiro: FASE, 2021. 48 p.
- ALENCAR, J. L. A CEBs na Amazônia: breve ensaio à luz do olhar sociológico e religioso no processo de organização das comunidades de Base em Santarém-PA. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA ABHR, 14. 2015, Juiz de Fora, MG. **Anais [...]**. Juiz de Fora, MG: ABHR, 2015. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/anais/article/view/956>. Acesso em: 13 Dez. 2023.
- ALMEIDA, A. W. B. de; MARIN, R. A. Campanhas de desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras. 2010. p. 141. In: BOLLE, W.; CASTRO, E.; VEJMEKKA, M. (Orgs.). **Amazônia: região universal e teatro do mundo**. São Paulo: Globo, 2010.
- ANDERSEN, S. M.; PAZ, A. D. S.; LEON, L. P. M. V. A Ocupação Geopolítica da Amazônia Brasileira durante o governo Militar (1964-1985): reflexões sobre os impactos socioambientais dos megaprojetos. In: ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 16. 2017, La Paz, Bolívia. **Anais [...]**. La Paz: EGAL, 2017.
- ANTONELLO, I. T. Ordenamento do território como política pública: a apreciação do Plano Diretor Municipal de Lisboa- Portugal. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 11. 2015, Presidente Prudente, SP. **Anais [...]**. Presidente Prudente, SP: ENANPEGE, 2015. Disponível em: [http://www.uel.br/laboratorios/latec/arquivos/artigos\\_ideni/4-ideni.pdf](http://www.uel.br/laboratorios/latec/arquivos/artigos_ideni/4-ideni.pdf). Acesso em: 05 fev. 2024.
- ARROYO, M. G. As matrizes pedagógicas da educação do campo na perspectiva da luta de classes. In: MIRANDA, Sônia Guariza; SCHWENDLER, Sônia Fátima (Coords). **Educação do campo em movimento: teoria e prática**. v.I. Curitiba: Ed. UFPR, 2010.
- BARROS, M. J. B. et al. Fronteira agrícola e conflitos territoriais nas Amazônias Brasileiras: a expansão do agronegócio da soja e seus efeitos no planalto de Santarém, Pará-Amazônia-Brasil. **Ciência Geográfica**, Bauru, v. 24, n. 2, p. 893-911, 2020. Disponível em: [https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXIV\\_2/agb\\_xxiv\\_2\\_web/agb\\_xxiv\\_2-28.pdf](https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXIV_2/agb_xxiv_2_web/agb_xxiv_2-28.pdf). Acesso em: 05 dez. 2023.
- BECKER, B. K. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1990. (Série Princípios).
- BECKER, B. K. Novos rumos da política regional: por um desenvolvimento sustentável da fronteira amazônica. In: BECKER, B. K.; MIRANDA, M. (orgs.). **A geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997, p. 421-444.

BECKER, B. K. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, v. 12, n. 1, p. 135-159, set. 2001.

BECKER, B. K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. São Paulo: Garamond, 2004.

BECKER, B. K. **As Amazonas de Bertha K. Becker: ensaios sobre geografia e sociedade na região amazônica**. v. 2. Org. Ima Celia Guimarães Vieira. 1.ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

BIBLIEX (BIBLIOTECA DO EXÉRCITO). **Problemática da Amazônia**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1979.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações [...]. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, [1988]. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019**. Consolida atos normativos que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2019a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art). Acesso em 12 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região). Subseção Judiciária de Santarém. **Processo Nº 0000377-75.2016.4.01.3902 - 2ª Vara – Santarém**. Juiz Federal: Érico Rodrigo Freitas Pinheiro. Santarém, 05 out., 2019b. Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2019/sentenca\\_caso\\_porto\\_embraps\\_santarem\\_proc\\_0000377-75-2016-4-01-3902.pdf](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2019/sentenca_caso_porto_embraps_santarem_proc_0000377-75-2016-4-01-3902.pdf). Acesso em: 13 dez. 2020.

CASTRO, E. M. R.; MARIN, R. E. A. (org). **Amazônias em tempo de transição**. Belém: UFPA/NAEA, ARNI, CELA, 1989.

CHAVES, M. S.; SCHWADE, M. R. M.; GRISALES, G. C. (Org.). **Produção da agricultura familiar da bacia do Maicá e Ituqui, PA**. Relatório da Diocese de Santarém: Pastoral Social, 2018.

CONAB (COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO). **Acompanhamento da safra brasileira de grãos, 2018**. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras>. Acesso em: 13 Abr. 2023.

COLÓN, M. A floresta amazônica vai se tornar uma commodity?. **Envolverde**, Itatiba, SP, 2018. Disponível em: <https://envolverde.com.br/politica-publica/economia/a-floresta-amazonica-vai-se-tornar-uma-commodity/>. Acesso em: 18 jul. 2020.

CORRÊA, S. de A. **A Natureza como Sujeito de Direitos: As transformações do conceito de natureza e seu contexto de alienação no sudoeste do Pará, Brasil**. 2017. 359 f. Tese

(Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

COSTA, F. A. **Ecologismo e questão agrária na Amazônia**. Belém: SEPEQ/NAEA; UFPA, 1992.

DOMINGUES, M. S.; BERMANN, C. O arco de desflorestamento na Amazônia: da pecuária à soja. **Ambiente e Sociedade**, v. 15, n. 2, p. 1-22. 2012.

DOUGLAS, I. “Peri-urban ecosystems and societies: transitional zones and contrasting values”. In: MACGREGOR, D.; SIMON, D.; THOMPSON, D. (orgs.). **The Peri-Urban Interface**. Londres: Earthscan, 2006.

FASE (FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL). Os povos do Tapajós na rota da soja. Fase, 2017. 1 vídeo (27min32s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JkWr6FgEo>. Acesso em: 12 dez. 2020.

FERNANDES, E. (org). **Direito Urbanístico**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

FORTINI, C. Plano diretor - temas polêmicos. Discussão sobre a iniciativa para sua elaboração. A imperiosidade de plano diretor para apurar o cumprimento da função social da propriedade. **Revista de Direito Municipal**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 27-36, jan./mar. 2004.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GARRET, R. D.; RAUSCH, L. L. Green for gold: social and ecological tradeoffs influencing the sustainability of the Brazilian soy industry. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 461-493, 2015. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2015.1010077>. Acesso em: 13 Abr. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, C. W. P. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. In: OLIVEIRA, A. U. de e MARQUES, M. I. M. (org.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa amarela, Paz e Terra, 2004. p. 27-64.

HORBACH, C. B. et al. **Estatuto da Cidade: Lei 10.257, de 10.07.2001: comentários**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

IANNI, Octávio. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

LEROY, J. P. Territórios e bens comuns. **Agriculturas**, v. 8, n. 4, dez. 2011. Disponível em: <http://aspta.org.br/article/territorios-e-bens-comuns/>. Acesso em: 18 Jul. 2020.

LIMA, Lucilene Gomes. **Ficções do ciclo da borracha: A selva, Beiradão e o amante das amazonas**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MBEMBE. Pandemia democratizou o poder de matar, diz autor da teoria da necropolítica'.

**Folha de S.Paulo**, São Paulo, 30 de março de 2020. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/pandemia-democratizou-poder-de-matar-diz-autor-da-teoria-da-necropolitica.shtml>. Acesso em: 21 abr. de 2020.

MIER, M.; CACHO, T. G. Soybean agri-food systems dynamics and the diversity of farming styles on the agricultural frontier in Mato Grosso, Brazil. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 419-441, 2016.

OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO). **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011.

Disponível em:

[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao\\_169\\_OIT.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf). Acesso em: 12 ago. 2022.

OLIVEIRA, J. A. de. A cultura, as cidades e os rios na Amazônia. **Cien. Cult.**, São Paulo, v. 58, n. 3, 2006. Disponível em:

[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252006000300013](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000300013). Acesso em: 19 jul. 2020.

OLIVEIRA, J. M. G. C. de. Expansão urbana e periferização de Santarém-Pa, Brasil:

Questões para o Planejamento Urbano. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 10., 2008, Barcelona. **Anais** [...]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 2008. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/268.htm>. Acesso em: 05 Jul. 2020.

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

OLIVEIRA, M. C. C.; ALMEIDA, J.; SILVA, L. M. S. Diversificação dos sistemas produtivos familiares: reflexões sobre as relações sociedade-natureza na Amazônia Oriental. **Novos Cadernos NAEA**, v. 14, n. 2, p. 61-88, 2011.

OSÓRIO, RAISSA MACEDO LACERDA. **A produção de soja no Oeste do Pará: a tomada de decisão do produtor rural e as características da atividade produtiva em meio à floresta amazônica**. 2018. 175 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em:

[http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/33908/1/2018\\_RaissaMacedoLacerdaOsorio.pdf](http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/33908/1/2018_RaissaMacedoLacerdaOsorio.pdf). Acesso em: 05 out. 2023.

PATRONI, L. Nova rota diminui custo de transporte da soja produzida em MT. **Globo Rural**. 23 mar.

2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2016/03/nova-rota-diminui-custo-de-transporte-da-soja-produzida-em-mt.html>. Acesso em: 11 dez. 2020.

PINTO, D. G. et al. **Grandes obras na Amazônia**: aprendizados e diretrizes. 2. ed. São Paulo: FGV-EAESP/FGVces, 2018. 302 p. [recurso eletrônico].

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia**: encruzilhada civilizatória: tensões territoriais em curso. 1. ed. Rio de Janeiro. Consequência Editora, 2017, p.36.

RAMOS, Marina Courrol. O Desenvolvimento Econômico da Amazônia Legal: seus impactos sociais ambientais e climáticos e as perspectivas para a região. **Caderno do Programa de Pós-Graduação Direito/UFRGS**, v.9, n. 1. 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Sara/Downloads/doiufrgs,+11+RAMOS,+Marina+Courrol.+O+Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2023.

REIS, A. B. O.; RODRIGUES, Y. S. (Org.). **A luta pelo direito à cidade na Amazônia: o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém- PA**. 1.ed. Santarém: FASE, 2019.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a evolução e o sentido do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

SANTARÉM. **Lei n. 20.534, de 17 de dezembro de 2018**. Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Santarém. 2018. Disponível em: [https://sapl.santarem.pa.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2018/1610/lei\\_n\\_20\\_534\\_de\\_17\\_12\\_2018\\_plano\\_diretor\\_participativo.pdf](https://sapl.santarem.pa.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2018/1610/lei_n_20_534_de_17_12_2018_plano_diretor_participativo.pdf). Acesso em: 05. jul. 2020.

SANTARÉM. Prefeitura Municipal de Santarém. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Centro Municipal de Informações Ambientais – CIAM. **Informações municipais de Santarém**. Santarém: SEMMA / CIAM, 2013. Disponível em: [http://www.santarem.pa.gov.br/arquivosdb/basico1/0.668764001357580532\\_\\_informacoes\\_2.pdf](http://www.santarem.pa.gov.br/arquivosdb/basico1/0.668764001357580532__informacoes_2.pdf). Acesso em: 15 julho 2020.

SANTOS, A. M. S. P. Planejamento urbano: para quê e para quem? **Revista de Direito da Cidade**, v. 1, n. 1, p. 51-94, 2006. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/10487>. Acesso em: 12 ago. 2022.

SAUER, S. PIETRAFESA, J. P. Novas fronteiras agrícolas na Amazônia: expansão da soja como expressão das agroestratégias no Pará. **Acta Geográfica**, Ed. Esp. p. 245-264, 2013. Disponível em: <https://revista.ufr.br/actageo/article/view/1974/1251>. Acesso em: 13 set. 2023.

SOUSA, W. L.; MONTE, L. F. O.; SILVA, R. E.; VIEIRA, T. A. Protagonismo socioeconômico das pescadoras artesanais do bairro Pérola do Maicá, em Santarém-Pará. **Revista Ciências da Sociedade – UFOPA**, Santarém, v. 2, n. 4, p.143-161, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/7484/a4073ef7a5535141b13486c02acda26da893.pdf>. Acesso em: 19 julho 2020.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. p. 77-116.

TOLEDO, M. Os processos de modernização agrícola na região amazônica: transformações recentes na dinâmica produtiva do município de Santarém (PA). **Geosul**, v. 26, n. 52, p. 77-97, 2011.

TOSTES, J. A.; FERREIRA, S. D. Direito à cidade no meio ambiente urbano na Amazônia. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 4, n. 28, p. 97-110, 2016.

BARBOSA, C.; SETZ, R. Turismo comunitário faz contraponto à proposta de exportação de soja de MT via Santarém (PA). **Brasil de Fato**, São Paulo, SP, 16 mar. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/03/16/turismo-comunitario-faz-contraponto-a-proposta-de-exportacao-de-soja-de-mt-via-santarem-pa#:~:text=Desde%20maio%20de%202021%2C%20jovens,%C3%A1rea%20visada%20por%20grandes%20empreendimentos>. Acesso em 12. ago. 2022.

VAINER, C. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento. 2000. p.75-104. In: ARANTES, O. B. F.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. 2.ed. São Paulo: Vozes, 2000.

VAZ, F. **Uma Igreja de mulheres**: 50 anos do “Documento de Santarém”. Custódio São Bemedito da Amazônia, 2022. Disponível em: <https://franciscanosamazonia.org.br/uma-igreja-de-mulheres-50-anos-do-documento-de-santarem/>. Acesso em 13 dez. 2023.

VAZ, E. M. Et al. A pesca artesanal no lago Maicá: aspectos socioeconômicos e estrutura operacional. **Biota Amazônica**, Macapá, v. 7, n. 4, p. 6-12, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/biota/article/viewFile/3168/v7n4p6-12.pdf>. Acesso em: 19 julho 2020.

VIEIRA, J. C. **A cidade real na cidade formal**: um estudo sobre a construção da territorialidade do quilombo do Maicá em Santarém-Pará. 2008. 123 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, Escola Superior de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2008.